



## PNUD vê indicadores globais positivos para desenvolvimento sustentável



Relatório destaca oportunidades em justiça, tecnologia e resiliência

Embora apenas 17% dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) devam ser alcançados até 2030, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) vem desenvolvendo relatórios que elencam sinais de mudanças positivas no mundo. Batizado de Signals Spotlight, eles trazem algumas doses de otimismo ao mesmo tempo em que se reconhece que o cenário atual é preocupante. Vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU), o Pnud publicou a primeira edição do relatório no ano passado. Nesta

segunda-feira (22), a segunda edição foi lançada no Rio de Janeiro, como parte da [programação paralela da Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20](#). Entre os sinais positivos, menciona-se o reconhecimento crescente da necessidade de alternativas aos modelos econômicos atuais e a criação de órgãos públicos voltados para o futuro, superando o imediatismo dos ciclos eleitorais. O relatório também observa que direitos da natureza começam a ser reconhecidos em constituições, leis e até conselhos corporativos. Além disso, são apontados avanços promissores na inteligência artificial, na cooperação multilateral para exploração do espaço e no fornecimento de energia elétrica limpa. Foram também identificados indicadores de que há um maior engajamento político e envolvimento na democracia. “A esperança num futuro melhor impulsionou historicamente o desenvolvimento e o progresso das humanidades. Se não houvesse esperança, não estaríamos onde estamos agora”, disse o representante do Pnud, Marcos Athias Neto. O lançamento do relatório no Rio de Janeiro reforça o papel do G20 como um foro global de diálogo e coordenação sobre temas econômicos, sociais, de desenvolvimento e de cooperação internacional. O grupo reúne as 19 maiores economias do mundo, bem como a União Europeia e mais recentemente a União Africana. Em dezembro do ano passado, o Brasil sucedeu a Índia na presidência. É a primeira vez que o país assumiu essa posição no atual formato do G20, estabelecido em 2008. No fim do ano, o Rio de Janeiro sediará a Cúpula do G20 e a presidência do grupo será transferida para a África do Sul. Até lá, há uma série de eventos preparatórios. Particularmente nesta semana, a capital fluminense sedia não apenas a [Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20](#), mas diversos outros encontros em uma intensa programação.

### Rede de coleta

O Signals Spotlight é resultado de análises de sinais de mudanças coletados por uma rede de funcionários do Pnud distribuídos em todo o mundo. São mais de 300 pessoas realizando um monitoramento contínuo para identificar tendências emergentes relacionadas ao desenvolvimento e ideias inteligentes para enfrentar desafios globais de longo prazo. O trabalho é realizado dialogando com a Agenda 2030, que fixou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) assumidos pelos 193 estados-membros da ONU na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável ocorrida em 2015. Na nova edição, que está [disponível para acesso online](#), três tópicos ganham centralidade: oportunidades para a justiça entre espécies, oportunidades para o uso da tecnologia de forma responsável e oportunidades para comunidades conectadas e resilientes. Ela também busca antecipar discussões focadas na equidade intergeracional (justiça entre gerações), que devem ganhar centralidade na Cúpula do Futuro da ONU, agendada para ocorrer em setembro. “Com a proliferação de conflitos, a aceleração das mudanças climáticas e a polarização separando as pessoas, o Signals Spotlight observa que é fácil se convencer de que o mundo está num caminho sem volta. Mas a publicação fornece uma nova perspectiva, a qual deixa claro que o futuro não está predeterminado - vivemos em um mundo de possibilidades”, registra nota divulgada pelo Pnud.

Edição: Carolina Pimentel  
Publicado em 22/07/2024 - 22:10 Por Léo Rodrigues -  
Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro  
Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-07/pnud-ve-indicadores-globais-positivos-para-desenvolvimento-sustentavel>

### Nesta Edição:

- PORTARIA Nº. 442/2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA;
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATORIO 0101/2024;
- CONTRATO Nº 0150/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – SRP - REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2024;
- CONTRATO Nº 0151/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024 – SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2024;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 442, 14 DE AGOSTO DE 2024.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA.”**

### VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

**Prefeita Municipal de Maiquinique**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos de Art. 100 da Lei nº 004, 13 de dezembro de 2004, aos seguintes servidores:

#### **I – PERÍODO AQUISITIVO: 2016/2017**

- VALDIVIO ALVES LIMA – PORTEIO

Período de gozo: 12/08/2024 a 11/09/2024

#### **II – PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023**

- SERGIO ALVES DOS SANTOS – GARI

Período de gozo: 02/08/2024 a 01/09/2024

- GILVANILDO LIMA SAMPAIO – GARI

Período de gozo: 01/08/2024 a 30/08/2024

- LUANI CARDOSO DO NASCIMENTO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período de gozo: 01/08/2024 a 30/08/2024

#### **III – PERÍODO AQUISITIVO: 2023/2024**

- LUIZ CARLOS ALVES ALMEIDA – MOTORISTA

Período de gozo: 01/08/2024 a 30/08/2024

- EDIMAR REIS – GARI

Período de gozo: 01/08/2024 a 30/08/2024

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE AGOSTO  
2024.**

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
Prefeita Municipal

**LIDIO NEVES FIGUEREDO**  
Secretário de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



### CONTRATO Nº 0150/2024

FORNECIMENTO DE COBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADA DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA COCOROBÓ COMÉRCIO DE COBUSTÍVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – SRP REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2024

O MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa COCOROBÓ COMÉRCIO DE COBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.280.506/0001-06, localizada na: Rodovia Maiquinique/Itapetinga, Km 0, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, representada neste ato pelo senhor: LEONARDO SANTOS CERQUEIRA, portador do Registro Geral nº 778203808 SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 875.173.455-91, residente e domiciliado na Praça Aleixo Passos, 48, Bairro Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem o presente CONTRATO, tem justos e contratados, conforme cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se às normas preconizadas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas pesadas que servem à Prefeitura Municipal de Maiquinique – Bahia**, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

1.2. A contratação antes citada obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições dos documentos adiante enumerados, constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2023, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariarem. São Eles:

1.2.1. O Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2024 – SRP, do MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, BAHIA; e

1.2.2. A proposta de preços e documentos que o acompanham, firmada pela CONTRATADA.

1.3. Os serviços ora adquiridos foram objetos de licitação, de acordo com o disposto no art. 1º e parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, sob a modalidade de Pregão eletrônico, conforme Edital e processo administrativo acima citados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA, através da Secretaria de Administração, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

2.2 Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das Solicitações de aquisição e fornecimento, dos objetos desta licitação, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores.

2.2.1 A Administração não emitirá qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

2.3 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para executar a manutenção, além da menção ao item a que se refere.

2.4 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, no prazo previsto no Edital para assinatura do contrato, recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas no certame, estará sujeito às sanções previstas neste edital.

2.4.1 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência ao MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado ao fornecimento do material, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

2.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que o fornecimento esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

3.1 A CONTRATADA terá que oferecer o menor preço por item, essa modalidade é praxe atualmente nos órgãos públicos.

3.2 O desconto porventura concedido, deverá ser expresso na Nota Fiscal, referente ao objeto deste certame.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto desta contratação.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA ENTREGA DOS MATERIAS**

5.1. O objeto desta licitação deverá ser efetivamente entregue na sede de cada órgão da Prefeitura Municipal de Maiquinique-BA, no horário das 08h às 12h e das 14s às 17h.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE**

6.1. A CONTRATADA, neste ato, assume perante a CONTRATANTE a responsabilidade civil relativamente a qualquer dano que os produtos por ela ofertados venham a causar ao patrimônio público, ao pessoal da CONTRATANTE ou a terceiros.

6.2. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e securitários resultantes da execução deste Contrato.

6.3. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as especificações e regras pertinentes ao objeto deste Contrato, inclusive dos documentos declarados como partes integrantes dele.

6.4. A CONTRATADA não poderá, a título algum, ceder o objeto do presente Contrato.

6.5. A CONTRATADA se obriga ainda a:

6.5.1. Prestar o serviço, objeto deste Contrato, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.

6.5.2. Corrigir eventuais problemas de funcionamento dos equipamentos.

6.5.3. Prestar manutenção nos equipamentos, conforme previsto no termo de Referência.

6.5.4. O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições expressadas no Edital, anexos e termo de Contrato.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



6.6. Do CONTRATANTE: será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.

6.7. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.8. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.

6.9. Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor fornecido, através de Ordem Bancária, deduzidos os impostos devidos, no máximo 10 (dez) dias úteis após a confirmação da prestação do serviço, pela unidade responsável por esta atribuição e pelo fiscal do Contrato.

6.10. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO**

É competente para pleno e total recebimento do objeto deste contrato, bem como para fiscalizar o seu cumprimento, a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maiquinique - BA.

7.1. Todas as notas fiscais, depois de recebidas, deverão ser atestadas na presença do fiscal de contratos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O prazo do contrato será de 12 (doze), a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

9.2. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade nos produtos.

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

9.4. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução.

9.6. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Fornecimento.

9.7. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.

9.8. As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

10.1. O CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas informações fornecidas pela Secretaria de Administração, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

### **CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO**

11.1. O valor global estimativo para a contratação é de R\$ 1.293.016,80 (um milhão e duzentos e noventa e três mil e dezesseis reais e oitenta centavos), para a aquisição e fornecimento de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Maiquinique-BA. Este contrato é atrelado à Ata de Registro de Preços Nº 0001/2024, de 22 de fevereiro de 2024, que tem como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia.

### CLÁUSULA DOZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

060 – SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER

13.392.07.2.027 – Gestão dos Serviços de Difusão Cultural

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

070 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.122.09.2.030 – Gestão e Modernização dos Serviços de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.11.2.048 – Gestão e Modernização dos Serviços de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.11.2.054 – Atenção à Saúde da População e Procedimentos em Alta e Média Complexidade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.782.06.2.023 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.06.2.018 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

110 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

26.122.13.2.069 – Gestão dos Serviços

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTAL

18.541.12.2.066 – Gestão dos Serviços do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### CLÁUSULA TREZE – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA, poderá garantir a prévia defesa do licitante, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



- a) ADVERTÊNCIA, por escrito, quando a licitante deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
- b) MULTA COMPENSATÓRIA/INDENIZATÓRIA no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente;
- c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela licitante vencedora, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

14.3. O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro do MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE- BA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

14.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

### CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO

15.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

15.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

15.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

15.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

15.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. Além das hipóteses de rescisão acima previstas, o Contrato será rescindido sempre que a CONTRATADA se conduzir dolosamente.

### CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

16.1. Não será levada em conta, pelo CONTRATANTE, qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração de preços constantes da proposta da CONTRATADA, salvo se houver vantajosidade para o CONTRATANTE.

16.2. A CONTRATADA ficará obrigada a prestar os serviços, objeto deste Contrato, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância do CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DEZESSETE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1. O presente Contrato fundamenta-se:

17.1.1. Nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações;

17.1.2. Nos preceitos de direito público;

17.1.3. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

17.2. O presente Contrato vincula-se aos termos:

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



17.2.1. Do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – SRP;  
17.2.2. Da proposta vencedora da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DEZOITO – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO**

18.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no site oficial do município de MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO**

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Macarani, Bahia, que atende ao município de Maiquinique, Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Maiquinique – BA, 13 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BA  
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
CONTRATANTE**

**COCOROBÓ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ. 14.280.506/0001-06  
LEONARDO SANTOS CERQUEIRA  
CPF: 875.173.455-91  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



### CONTRATO Nº 0151/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA ALL COMMERCE EMPRESAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa ALL COMMERCE EMPRESAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.894.268/0001-10, localizada na: Praça William Faria Valadão, 310A Bairro Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor: PERYCKLES CALIXTO FONTES DE OLIVEIRA, portador da CNH nº 04508084735 DETRAN/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 826.511.085-53, residente e domiciliado na Rua Naomar Alcântara, 210, Casa, Bairro Alto da Colina, na cidade de Maiquinique, Bahia, estabelecem o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, tem justos e contratados, conforme cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos para doações à população em vulnerabilidade social e econômica, como prevê a Lei Municipal Nº 028 de 15/05/2019, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maiquinique, Bahia**, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

1.2. A contratação antes citada obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições dos documentos adiante enumerados, constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2024, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariarem. São Eles:

1.2.1. O Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024, do MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, BAHIA; e

1.2.2. A proposta de preços e documentos que o acompanham, firmada pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA, através da Secretaria de Administração, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



2.2 Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das Solicitações de aquisição e fornecimento, dos objetos desta licitação, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores.

2.2.1 A Administração não emitirá qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

2.3 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para executar a manutenção, além da menção ao item a que se refere.

2.4 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, no prazo previsto no Edital para assinatura do contrato, recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas no certame, estará sujeito às sanções previstas neste edital.

2.4.1 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência ao MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado ao fornecimento do material, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

2.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que o fornecimento esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

3.1 A CONTRATADA terá que oferecer o menor preço por lote, essa modalidade é praxe atualmente nos órgãos públicos.

3.2 O desconto porventura concedido, deverá ser expresso na Nota Fiscal, referente ao objeto deste certame.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto desta contratação.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA ENTREGA DOS MATERIAS**

5.1. O objeto desta licitação deverá ser montada em terreno a ser definido pela administração. A Contratada deverá atender as especificações do Termo de Referência e do Projeto Básico, os quais fazem parte do Processo Administrativo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE**

6.1. A CONTRATADA, neste ato, assume perante a CONTRATANTE a responsabilidade civil relativamente a qualquer dano que os produtos por ela ofertados venham a causar ao patrimônio público, ao pessoal da CONTRATANTE ou a terceiros.

6.2. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e securitários resultantes da execução deste Contrato.

6.3. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as especificações e regras pertinentes ao objeto deste Contrato, inclusive dos documentos declarados como partes integrantes dele.

6.4. A CONTRATADA não poderá, a título algum, ceder o objeto do presente Contrato.

6.5. A CONTRATADA se obriga ainda a:

6.5.1. Prestar o serviço, objeto deste Contrato, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.

6.5.2. Corrigir eventuais problemas de funcionamento dos equipamentos.

6.5.3. Prestar manutenção nos equipamentos, conforme previsto no termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



6.5.4. O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições expressadas no Edital, anexos e termo de Contrato.

6.6. Do CONTRATANTE: será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.

6.7. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

6.8. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.

6.9. Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor fornecido, através de Ordem Bancária, deduzidos os impostos devidos, no máximo 10 (dez) dias úteis após a confirmação da prestação do serviço, pela unidade responsável por esta atribuição e pelo fiscal do Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO**

É competente para pleno e total recebimento do objeto deste contrato, bem como para fiscalizar o seu cumprimento, a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maiquinique - BA.

7.1. Todas as notas fiscais, depois de recebidas, deverão ser atestadas na presença do fiscal de contratos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A vigência do contrato será de 12 meses contados a da assinatura do contrato.

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

9.2. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade nos produtos.

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

9.4. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução.

9.6. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Fornecimento.

9.7. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.

9.8. As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



10.1. O CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas informações fornecidas pela Secretaria de Administração, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

### CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

11.1. O valor global estimativo para a contratação é de R\$ 188.239,83 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), para a aquisição e fornecimento dos medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Maiquinique-BA. Este contrato é atrelado à Ata de Registro de Preços Nº 0015/2024, de 14 de agosto de 2024, que tem como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia.

### CLÁUSULA DOZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA DE SAÚDE  
10.122.11.2048 – GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
3.3.90.32.00.1500 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE  
10.302.11.2054 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE  
3.3.90.32.00.1500 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
3.3.90.32.00.1600 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

090 – SECRETARIA DE SAÚDE  
10.303.11.2060 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
3.3.90.32.00.1500 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
3.3.90.32.00.1600 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

### CLÁUSULA TREZE – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA CATORZE – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



- 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.5. fraudar a licitação
- 14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. advertência;
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A depender das infrações estabelecidas na lei 14133/2021, a multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas na Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas na Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

16.1. Não será levada em conta, pelo CONTRATANTE, qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração de preços constantes da proposta da CONTRATADA, salvo se houver vantagem para o CONTRATANTE.

16.2. A CONTRATADA ficará obrigada a prestar os serviços, objeto deste Contrato, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância do CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DEZESSETE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1. O presente Contrato fundamenta-se:

17.1.1. Na Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações;

17.1.2. Nos preceitos de direito público;

17.1.3. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

17.2. O presente Contrato vincula-se aos termos:

17.2.1. Do Edital Nº 0055/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024;

17.2.2. Da proposta vencedora da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DEZOITO – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



18.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no site oficial do município de MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante com a Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO**

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de MAIQUINIQUE/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Maiquinique, Bahia, 14 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BA  
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
CONTRATANTE**

**ALL COMMERCE EMPRESAS LTDA  
CNPJ: 23.894.268/0001-10  
PERYCKLES CALIXTO FONTES DE OLIVEIRA  
CPF: 826.511.085-53  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_..](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_..)



MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE - BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0101/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos para doações à população em vulnerabilidade social e econômica, como prevê a Lei Municipal Nº 028 de 15/05/2019, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maiquinique, Bahia.*

Fornecedor : ALL COMMERCE EMPRESAS LTDA - 23.894.268/0001-10

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 25,58	R\$ 306,96	R\$ 27,20	R\$ 326,40	--	R\$ 1,62
<b>Descrição:</b> ACEBROFILINA 25MG/5ML XPE FR 120ML+CM										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 27,60	R\$ 331,20	R\$ 29,30	R\$ 351,60	--	R\$ 1,70
<b>Descrição:</b> ACETILCISTEINA 20MG/ML - 120ML										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 2,96	R\$ 35,52	R\$ 3,14	R\$ 37,68	--	R\$ 0,18
<b>Descrição:</b> ACETILCISTEINA 600MG C/16 ENV X 5G										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 29,57	R\$ 354,84	R\$ 31,39	R\$ 376,68	--	R\$ 1,82
<b>Descrição:</b> ACETILCISTEINA ORAL ADT 200MG C/ 16 ENV										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 14,79	R\$ 177,48	R\$ 15,69	R\$ 188,28	--	R\$ 0,90
<b>Descrição:</b> ACICLOVIR 200MG CX 25 COMP - ANTIVIRAIS PARA HERPES										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 141,96	R\$ 12,55	R\$ 150,60	--	R\$ 0,72
<b>Descrição:</b> ACICLOVIR CRM 10G										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 97,43	R\$ 1.169,16	R\$ 103,45	R\$ 1.241,40	--	R\$ 6,02
<b>Descrição:</b> ADDERA CAL 2.000UI FR 30 COMP VER										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 29,57	R\$ 354,84	R\$ 31,39	R\$ 376,68	--	R\$ 1,82
<b>Descrição:</b> AERODINI SPRAY 200 DOSES - SULFATO DE SALBUTAMO (AEROLIN)										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 155,29	R\$ 1.863,48	R\$ 164,89	R\$ 1.978,68	--	R\$ 9,60
<b>Descrição:</b> ALENIA 12/400MCG C/60 CAPS REFIL - FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 115,44	R\$ 692,64	R\$ 122,56	R\$ 735,36	--	R\$ 7,12
<b>Descrição:</b> ALENIA 6+200MCG FR 60 CAP - FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30



LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 20,21	R\$ 242,52	R\$ 21,46	R\$ 257,52	--	R\$ 1,25
<b>Descrição:</b> ALTA D 7.000UI C 4 CAPS - VITAMINA D - COLECALCIFEROL (VITAMINA D)										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 69,01	R\$ 828,12	R\$ 73,27	R\$ 879,24	--	R\$ 4,26
<b>Descrição:</b> ALTAD 50000UI CX 4 COMP REV - COLECALCIFEROL (VITAMINA D)										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 236,40	R\$ 20,92	R\$ 251,04	--	R\$ 1,22
<b>Descrição:</b> AMOXICILINA 250 MG SUS ORAL C/150 ML-										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 76,89	R\$ 922,68	R\$ 81,63	R\$ 979,56	--	R\$ 4,74
<b>Descrição:</b> AMOXICILINA+CLAV POTASSIO 875+125MG C/14 CPR - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 9,86	R\$ 118,32	R\$ 10,46	R\$ 125,52	--	R\$ 0,60
<b>Descrição:</b> AMPLICTIL 25MG C/20 CPR - CLORPROMAZINA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 85,31	R\$ 1.023,72	R\$ 90,59	R\$ 1.087,08	--	R\$ 5,28
<b>Descrição:</b> ANDES 50MG CX 30 COMP REV-SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 142,41	R\$ 854,46	R\$ 151,19	R\$ 907,14	--	R\$ 8,78
<b>Descrição:</b> ANGELIQ C/28 CPR- ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + DROSPIRENONA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 25,58	R\$ 306,96	R\$ 27,20	R\$ 326,40	--	R\$ 1,62
<b>Descrição:</b> APEVITIN BC XPE 240ML-CIPROEPTADINA + TIAMINA + RIBOFLA - SEM										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 13,81	R\$ 82,86	R\$ 14,65	R\$ 87,90	--	R\$ 0,84
<b>Descrição:</b> APRESOLINA 50MG C/20 CPR - HIDRALAZINA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 25,14	R\$ 301,68	R\$ 26,69	R\$ 320,28	--	R\$ 1,55
<b>Descrição:</b> ASPIRINA PREVENT 100MG C/30 CPR - ACIDO ACETILSALICILICO										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 35,00	R\$ 420,00	R\$ 37,16	R\$ 445,92	--	R\$ 2,16
<b>Descrição:</b> ATENOLOL + CLORTALID. 100/25 MG C/30 CPRGEN - ATENOLOL + CLORTALIDONA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 12,82	R\$ 153,84	R\$ 13,60	R\$ 163,20	--	R\$ 0,78
<b>Descrição:</b> ATENOLOL 100 MG C/3 X 10 CPR GEN - SEM										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 13,22	R\$ 79,32	R\$ 14,03	R\$ 84,18	--	R\$ 0,81
<b>Descrição:</b> ATENSINA 0,150MG C/30 CPR - CLORIDRATO DE CLONIDINA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 75,42	R\$ 452,52	R\$ 80,07	R\$ 480,42	--	R\$ 4,65
<b>Descrição:</b> AVAMYS 120 DOSES - FUROATO DE FLUTICASONA										
1	120,00	UNID	ND	ND	R\$ 9,86	R\$ 1.183,20	R\$ 10,46	R\$ 1.255,20	--	R\$ 0,60
<b>Descrição:</b> BACLOFEN 10 MG C/20 CPR - BACLOFENO - TEUTO										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30



LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	120,00	UNID	ND	ND	R\$ 3,94	R\$ 472,80	R\$ 4,18	R\$ 501,60	--	R\$ 0,24
<b>Descrição:</b> BELFAREN 50MG C/20 CPR - DICLOFENACO SODICO										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 29,63	R\$ 1.066,68	R\$ 31,46	R\$ 1.132,56	--	R\$ 1,83
<b>Descrição:</b> BETINA 16MG CX 30 COMP - DICLORIDRATO DE BETAISTINA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 30,63	R\$ 367,56	R\$ 32,52	R\$ 390,24	--	R\$ 1,89
<b>Descrição:</b> BETRICORT POM BG 30G-CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 23,65	R\$ 283,80	R\$ 25,11	R\$ 301,32	--	R\$ 1,46
<b>Descrição:</b> BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CX 4BL X 7 COMP VER										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 106,46	R\$ 638,76	R\$ 113,03	R\$ 678,18	--	R\$ 6,57
<b>Descrição:</b> BRASART HCT 320/25MG C/30 COMP - VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 16,50	R\$ 99,00	R\$ 17,51	R\$ 105,06	--	R\$ 1,01
<b>Descrição:</b> BROMAZEPAM 3MG C/30 CPR										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 21,68	R\$ 260,16	R\$ 23,02	R\$ 276,24	--	R\$ 1,34
<b>Descrição:</b> BUCLINA 25MG 30 CPR-DICLORIDRATO DE BUCLIZINA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 157,71	R\$ 1.892,52	R\$ 167,46	R\$ 2.009,52	--	R\$ 9,75
<b>Descrição:</b> BUP 150 MG BL AL X 30 CPR REV - CLORIDRATO DE BUPROPIONA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 162,75	R\$ 1.953,00	R\$ 172,81	R\$ 2.073,72	--	R\$ 10,06
<b>Descrição:</b> BUPIUM XL 300MG 3BLTX10C.R.LIB.PROL - CLORIDRATO DE BUPROPIONA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 35,48	R\$ 425,76	R\$ 37,67	R\$ 452,04	--	R\$ 2,19
<b>Descrição:</b> BUSCODUO 20 CPR - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + PARACETAMOL										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 24,15	R\$ 289,80	R\$ 25,64	R\$ 307,68	--	R\$ 1,49
<b>Descrição:</b> BUSCOPAN C/20 DRG ( NOVO ) - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 26,61	R\$ 319,32	R\$ 28,25	R\$ 339,00	--	R\$ 1,64
<b>Descrição:</b> BUSCOPAN COMPOSTO REV C/20 CPRS - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 236,40	R\$ 20,92	R\$ 251,04	--	R\$ 1,22
<b>Descrição:</b> BUSCOPLEX COMPOSTO GOTAS 20ML - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 46,33	R\$ 555,96	R\$ 49,18	R\$ 590,16	--	R\$ 2,85
<b>Descrição:</b> BUSONID 50 MCG 6ML 120 DOSES - BUDESONIDA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 47,76	R\$ 286,56	R\$ 50,69	R\$ 304,14	--	R\$ 2,93
<b>Descrição:</b> CALCITRAN D3 1000UI C/30 CP REV-CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30



LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 49,03	R\$ 294,18	R\$ 52,04	R\$ 312,24	--	R\$ 3,01
<b>Descrição:</b> CALMAN 100+30+100 CX 20 COMP REV-PASSIFLORA INCARNATA L.+CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND.+SALIX ALBA										
1	120,00	UNID	ND	ND	R\$ 4,44	R\$ 532,80	R\$ 4,71	R\$ 565,20	--	R\$ 0,27
<b>Descrição:</b> CAPTOPRIL 25MG CX 30 COMP										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 35,83	R\$ 429,96	R\$ 38,04	R\$ 456,48	--	R\$ 2,21
<b>Descrição:</b> CARDIZEM 30MG C/50 CPR -CLORIDRATO DE DILTIAZEM										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 18,72	R\$ 224,64	R\$ 19,88	R\$ 238,56	--	R\$ 1,16
<b>Descrição:</b> CARVEDILOL 25MG 30CPR - LEGRAND										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 60,79	R\$ 729,48	R\$ 64,55	R\$ 774,60	--	R\$ 3,76
<b>Descrição:</b> CEFADROXILA 500 MG C/8 CPS										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 22,66	R\$ 135,96	R\$ 24,06	R\$ 144,36	--	R\$ 1,40
<b>Descrição:</b> CEFALIV C/12 COMP - MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA + DIPIRONA SÓDICA + CAFÉINA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 31,53	R\$ 378,36	R\$ 33,48	R\$ 401,76	--	R\$ 1,95
<b>Descrição:</b> CELERG XPE C/120 ML- MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (DEXMINE)										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 48,31	R\$ 289,86	R\$ 51,28	R\$ 307,68	--	R\$ 2,97
<b>Descrição:</b> CERAZETTE 3 C/84 COMP - DESOGESTREL - GRUNENTHAL										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 30,55	R\$ 1.099,80	R\$ 32,44	R\$ 1.167,84	--	R\$ 1,89
<b>Descrição:</b> CETOPROFENO 100MG C/20 CPR VER										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 32,80	R\$ 393,60	R\$ 34,82	R\$ 417,84	--	R\$ 2,02
<b>Descrição:</b> CILOSTAZOL 100MG CX 30 COMP										
1	120,00	UNID	ND	ND	R\$ 39,40	R\$ 4.728,00	R\$ 41,83	R\$ 5.019,60	--	R\$ 2,43
<b>Descrição:</b> CIPROFIBRATO 100MG 30CPR GLB										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 54,06	R\$ 324,36	R\$ 57,41	R\$ 344,46	--	R\$ 3,35
<b>Descrição:</b> CLARITROMICINA 500MG CX 14 COMP -										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 72,22	R\$ 433,32	R\$ 76,68	R\$ 460,08	--	R\$ 4,46
<b>Descrição:</b> CLINDELLA 2,5 MG C/30 COMP - TIBOLONA										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 136,40	R\$ 409,20	R\$ 148,22	R\$ 444,66	--	R\$ 11,82
<b>Descrição:</b> CLOPIXOL DEPOT 200MG 1AMP 1ML C1 - CLOPIXOL DEPOT DECANOATO DE ZUCLOPENTOXICOL										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 173,66	R\$ 1.041,96	R\$ 184,38	R\$ 1.106,28	--	R\$ 10,72
<b>Descrição:</b> CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30 - GEOLAB										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83						Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %		R\$ 11.907,30

LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	24,00	UNID	ND	ND	R\$ 8,87	R\$ 212,88	R\$ 9,41	R\$ 225,84	--	R\$ 0,54
<b>Descrição:</b> CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG 30 CPR										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 91,66	R\$ 1.099,92	R\$ 97,33	R\$ 1.167,96	--	R\$ 5,67
<b>Descrição:</b> CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG 2BL X 15 CAP - CLORIDRATO DE DULOXETINA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 153,43	R\$ 920,58	R\$ 162,92	R\$ 977,52	--	R\$ 9,49
<b>Descrição:</b> CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG 3BL 10CAP - CLORIDRATO DE DULOXETINA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 20,69	R\$ 248,28	R\$ 21,97	R\$ 263,64	--	R\$ 1,28
<b>Descrição:</b> CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG 10 CPR										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 28,96	R\$ 347,52	R\$ 30,75	R\$ 369,00	--	R\$ 1,79
<b>Descrição:</b> CLORIDRATO DE HIDROXIZINA SOL ORAL FR 120ML -										
1	24,00	UNID	ND	ND	R\$ 47,32	R\$ 1.135,68	R\$ 50,23	R\$ 1.205,52	--	R\$ 2,91
<b>Descrição:</b> CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG 60 COMPRIMIDOS										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 24,64	R\$ 295,68	R\$ 26,16	R\$ 313,92	--	R\$ 1,52
<b>Descrição:</b> CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG CX 10 COMP (VONAU FLASH)										
1	24,00	UNID	ND	ND	R\$ 36,47	R\$ 875,28	R\$ 38,72	R\$ 929,28	--	R\$ 2,25
<b>Descrição:</b> CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX 30 COMP REV -										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 9,86	R\$ 354,96	R\$ 10,46	R\$ 376,56	--	R\$ 0,60
<b>Descrição:</b> CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG C/10 CPR										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 25,58	R\$ 306,96	R\$ 27,20	R\$ 326,40	--	R\$ 1,62
<b>Descrição:</b> CLOTRIMAZOL+ACETATO DE DEXAMETASONA CRM BG X 40 GR										
1	60,00	UNID	ND	ND	R\$ 24,64	R\$ 1.478,40	R\$ 26,16	R\$ 1.569,60	--	R\$ 1,52
<b>Descrição:</b> CODEIN 30MG CX 12 COMP - FOSFATO DE CODEÍNA										
1	120,00	UNID	ND	ND	R\$ 14,79	R\$ 1.774,80	R\$ 15,69	R\$ 1.882,80	--	R\$ 0,90
<b>Descrição:</b> CORTICORTEN 20MG C/20 CPR - PREDNISONA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 23,70	R\$ 284,40	R\$ 25,17	R\$ 302,04	--	R\$ 1,47
<b>Descrição:</b> CRONOBE COMPLEX INJ X 3-TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA ASSOCIAÇÕES VITAMINA B1+ B6 E/OU B12										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 23,95	R\$ 287,40	R\$ 25,43	R\$ 305,16	--	R\$ 1,48
<b>Descrição:</b> DELTAMETRIL SHAMPOO FR C/ 100 ML - DELTAMETRINA										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 34,98	R\$ 1.259,28	R\$ 37,14	R\$ 1.337,04	--	R\$ 2,16
<b>Descrição:</b> DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE FR 60ML+SER DOS+ADAPT										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30



LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 83,30	R\$ 999,60	R\$ 88,45	R\$ 1.061,40	--	R\$ 5,15
<b>Descrição:</b> DESVENLAFAXINA *C1 50MG 30CPR										
1	120,00	UNID	ND	ND	R\$ 18,23	R\$ 2.187,60	R\$ 19,36	R\$ 2.323,20	--	R\$ 1,13
<b>Descrição:</b> DEXA CITONEURIN NFF INJ DOSE (O PAR) C/ 3 AMP-FOSFAT DISSÓD. DEXAMET.+CLORI. TIAMINA+CLORIDR										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 9,86	R\$ 354,96	R\$ 10,46	R\$ 376,56	--	R\$ 0,60
<b>Descrição:</b> DEXAMETASONA 4MG C/10 CPR (DEXASON)										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 425,88	R\$ 12,55	R\$ 451,80	--	R\$ 0,72
<b>Descrição:</b> DEXAMETAZONA ELX C/120 ML										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 121,24	R\$ 727,44	R\$ 128,73	R\$ 772,38	--	R\$ 7,49
<b>Descrição:</b> DEXILANT 60 MG 30CAP LIB PROL - DEXLANSOPRAZOL										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 257,27	R\$ 1.543,62	R\$ 273,17	R\$ 1.639,02	--	R\$ 15,90
<b>Descrição:</b> DEXILANT 60 MG 60CAP LIB PROL-OUTROS - DEXLANSOPRAZOL										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 34,84	R\$ 418,08	R\$ 36,99	R\$ 443,88	--	R\$ 2,15
<b>Descrição:</b> DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG C/10 CPR										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 15,78	R\$ 189,36	R\$ 16,74	R\$ 200,88	--	R\$ 0,96
<b>Descrição:</b> DIGOXINA 0,25MG CX 20 COMP										
1	120,00	UNID	ND	ND	R\$ 7,88	R\$ 945,60	R\$ 8,36	R\$ 1.003,20	--	R\$ 0,48
<b>Descrição:</b> DIMEFTAL 75MG/ML 15ML - SIMETICONA										
1	120,00	UNID	ND	ND	R\$ 6,90	R\$ 828,00	R\$ 7,32	R\$ 878,40	--	R\$ 0,42
<b>Descrição:</b> DIMEZIN MAX 125MG C/10 CPR- SIMETICONA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 160,87	R\$ 965,22	R\$ 170,81	R\$ 1.024,86	--	R\$ 9,94
<b>Descrição:</b> DIOVAN AMLO FIX 160+5MG C/28 CPR-VALSARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 425,88	R\$ 12,55	R\$ 451,80	--	R\$ 0,72
<b>Descrição:</b> DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5+2MG INJETAVEL										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 141,96	R\$ 12,55	R\$ 150,60	--	R\$ 0,72
<b>Descrição:</b> DOMPERIDONA 10MG CX 2BL X 15 COMP										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 115,65	R\$ 693,90	R\$ 122,78	R\$ 736,68	--	R\$ 7,13
<b>Descrição:</b> DONAREN 50MG C/60 CPR-CLORIDRATO DE TRAZODONA - APSEN										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 186,92	R\$ 1.121,52	R\$ 198,47	R\$ 1.190,82	--	R\$ 11,55
<b>Descrição:</b> DONAREN RETARD 150MG CX 30 COMP LIB - CLORIDRATO DE TRAZODONA - APSEN										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30



LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 18,72	R\$ 112,32	R\$ 19,88	R\$ 119,28	--	R\$ 1,16
<b>Descrição:</b> DULCOLAX C 20 DRG - BISACODIL										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 150,80	R\$ 904,80	R\$ 160,13	R\$ 960,78	--	R\$ 9,33
<b>Descrição:</b> DUOMO HP C/30 CAPS - MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG + 5MG										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 124,70	R\$ 748,20	R\$ 132,40	R\$ 794,40	--	R\$ 7,70
<b>Descrição:</b> DUTAM 0,5MG+0,4MG C/30 CAPS - CLORIDRATO DE TANSULOSINA + DUTASTERIDA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 75,06	R\$ 450,36	R\$ 79,69	R\$ 478,14	--	R\$ 4,63
<b>Descrição:</b> EBASTEL 10MG C/10 COMP - EBASTINA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 412,30	R\$ 2.473,80	R\$ 417,27	R\$ 2.503,62	--	R\$ 4,97
<b>Descrição:</b> ELIQUIS 5MG CX 60 COMP - APIXABANA - WYETH										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 46,72	R\$ 280,32	R\$ 49,59	R\$ 297,54	--	R\$ 2,87
<b>Descrição:</b> EMAMA 400MG C/30 CAPS NOVO-VITAMINA E (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL)										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 13,51	R\$ 486,36	R\$ 14,33	R\$ 515,88	--	R\$ 0,82
<b>Descrição:</b> ENTEROGERMINA PLUS 4BCFU/5ML X 5 FR - BACILLUS CLAUSII										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 205,34	R\$ 1.232,04	R\$ 218,02	R\$ 1.308,12	--	R\$ 12,68
<b>Descrição:</b> ENTRESTO 24+26MG CX 28 COMP REV - SACUBITRIL + VALSARTANA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 64,70	R\$ 776,40	R\$ 68,70	R\$ 824,40	--	R\$ 4,00
<b>Descrição:</b> ESOMEPRAZOL 20MG C/14 COMP - ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 21,68	R\$ 780,48	R\$ 23,02	R\$ 828,72	--	R\$ 1,34
<b>Descrição:</b> ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30 CPRV										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 34,81	R\$ 417,72	R\$ 36,95	R\$ 443,40	--	R\$ 2,14
<b>Descrição:</b> EXPEC XPE 120ML - GUAIFENESINA + IODETO DE POTÁSSIO + IPECA + OXOMEMAZINA										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 165,12	R\$ 495,36	R\$ 175,32	R\$ 525,96	--	R\$ 10,20
<b>Descrição:</b> FEMINIS CX 30 CAP - ÓLEO DE PEIXE CONCENTRADO EM DHA COM VITAMINAS E MINERAIS										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 20,69	R\$ 248,28	R\$ 21,97	R\$ 263,64	--	R\$ 1,28
<b>Descrição:</b> FENAFLAN ICE MASSAGEADOR AEROSOL 150 ML										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 12,82	R\$ 153,84	R\$ 13,60	R\$ 163,20	--	R\$ 0,78
<b>Descrição:</b> FENOBARBITAL *C1 100MG 20CPR -										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 36,76	R\$ 220,56	R\$ 39,02	R\$ 234,12	--	R\$ 2,26
<b>Descrição:</b> FILINAR 50MG/5ML XPE AD 120ML - ACEBROFILINA										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30



LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 129,48	R\$ 388,44	R\$ 137,47	R\$ 412,41	--	R\$ 7,99
<b>Descrição:</b> FISIOGEL LC CREMOSA 200ML-										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 93,70	R\$ 281,10	R\$ 99,49	R\$ 298,47	--	R\$ 5,79
<b>Descrição:</b> FORFIG 100MG C/30 COMP-SILYBUM- MARIANUM										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 202,58	R\$ 607,74	R\$ 215,09	R\$ 645,27	--	R\$ 12,51
<b>Descrição:</b> FORFIG 200MG C/60 CAPS-OUTROS - SILYBUM MARIANUM										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 235,12	R\$ 705,36	R\$ 249,63	R\$ 748,89	--	R\$ 14,51
<b>Descrição:</b> FORXIGA 10MG CX 30 COMP - DAPAGLIFLOZINA										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 15,78	R\$ 568,08	R\$ 16,74	R\$ 602,64	--	R\$ 0,96
<b>Descrição:</b> FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOL OR FR 120ML+SER DOS										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 5,91	R\$ 212,76	R\$ 6,27	R\$ 225,72	--	R\$ 0,36
<b>Descrição:</b> FUROSEMIDA 40MG C 20 CAPS										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 64,06	R\$ 2.306,16	R\$ 68,02	R\$ 2.448,72	--	R\$ 3,96
<b>Descrição:</b> GABAPENTINA 300MG CX 30 CAP -										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 13,32	R\$ 479,52	R\$ 14,13	R\$ 508,68	--	R\$ 0,81
<b>Descrição:</b> GARDENAL 100MG C/20 CPR - FENOBARBITAL										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 12,81	R\$ 461,16	R\$ 13,59	R\$ 489,24	--	R\$ 0,78
<b>Descrição:</b> GARDENAL GTS PED 20ML - FENOBARBITAL										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 28,56	R\$ 342,72	R\$ 30,32	R\$ 363,84	--	R\$ 1,76
<b>Descrição:</b> GLIFAGE 500MG CX 30 COMP REV - METFORMINA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 11,86	R\$ 142,32	R\$ 12,58	R\$ 150,96	--	R\$ 0,72
<b>Descrição:</b> GLIFAGE XR 500MG C/30 COMP - METFORMINA - MERCK										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 478,55	R\$ 1.435,65	R\$ 528,63	R\$ 1.585,89	--	R\$ 50,08
<b>Descrição:</b> GLYXAMBI 25+5MG C/30 COMP REV-REFERENCIA - EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA - BOEHRINGER										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 236,40	R\$ 20,92	R\$ 251,04	--	R\$ 1,22
<b>Descrição:</b> GRIPEOL SOL ORAL C/100 ML-CIFARMA-CLORIDRATO DE FENILEFRINA + PARACETAMOL + MALEATO DE CLORFENIRAMIN										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 709,20	R\$ 20,92	R\$ 753,12	--	R\$ 1,22
<b>Descrição:</b> HELMIZOL (METRONIDAZOL) 500MG/5G GEL VAG BG 50G+10 APLIC										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 69,84	R\$ 419,04	R\$ 74,15	R\$ 444,90	--	R\$ 4,31
<b>Descrição:</b> HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG CX 30 COMP REV - EMS GENERICO										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30



LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 236,40	R\$ 20,92	R\$ 251,04	--	R\$ 1,22
<b>Descrição:</b> HERPESIL 200MG C/25 CPR - ACICLOVIR - HEXAL										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 15,78	R\$ 189,36	R\$ 16,74	R\$ 200,88	--	R\$ 0,96
<b>Descrição:</b> HIDANTAL 100MG CX 25 COMP - FENITOINA										
1	120,00	UNID	ND	ND	R\$ 5,91	R\$ 709,20	R\$ 6,27	R\$ 752,40	--	R\$ 0,36
<b>Descrição:</b> HIDRAPLEX PO NATURAL 4 ENV-CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO + GLICOSE										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 141,96	R\$ 12,55	R\$ 150,60	--	R\$ 0,72
<b>Descrição:</b> HIDROXIDO ALUMINIO 100ML FRS NATULAB										
1	120,00	UNID	ND	ND	R\$ 6,90	R\$ 828,00	R\$ 7,32	R\$ 878,40	--	R\$ 0,42
<b>Descrição:</b> IBUPROFENO 600MG 28X10 CPS-FRAC / GEN										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 90,36	R\$ 271,08	R\$ 95,95	R\$ 287,85	--	R\$ 5,59
<b>Descrição:</b> IMUNOGLUCAN DS CX 30 CAP-BETA-GLUCANA + VITAMINA C + ZINCO										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 146,37	R\$ 439,11	R\$ 155,39	R\$ 466,17	--	R\$ 9,02
<b>Descrição:</b> IMUSSUPREX 50MG COM REV 5BLTX10-B - AZATIOPRINA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 141,96	R\$ 12,55	R\$ 150,60	--	R\$ 0,72
<b>Descrição:</b> INFRALAX C/30 CPR - EMS - CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 236,40	R\$ 20,92	R\$ 251,04	--	R\$ 1,22
<b>Descrição:</b> ITRACONAZOL 100MG CX 4 CAP -										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 319,57	R\$ 1.917,42	R\$ 339,31	R\$ 2.035,86	--	R\$ 19,74
<b>Descrição:</b> JARDIANCE 25MG CX 30 COMP REV - EMPAGLIFLOZINA - BOEHRINGER										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 50,29	R\$ 301,74	R\$ 53,41	R\$ 320,46	--	R\$ 3,12
<b>Descrição:</b> KOIDE D XPE 120ML - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 39,43	R\$ 236,58	R\$ 41,86	R\$ 251,16	--	R\$ 2,43
<b>Descrição:</b> KOLLAGENASE+CLORAF. BIS CRISTALIA										
1	200,00	UNID	ND	ND	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00	--	R\$ 0,36
<b>Descrição:</b> LACBIFLOR C/4 SACHES - BIFIDOBACTERIUM LACTIS+LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS										
1	24,00	UNID	ND	ND	R\$ 35,48	R\$ 851,52	R\$ 37,67	R\$ 904,08	--	R\$ 2,19
<b>Descrição:</b> LACRIFILM COL 10ML - CARMELOSE SODICA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 4,92	R\$ 29,52	R\$ 5,22	R\$ 31,32	--	R\$ 0,30
<b>Descrição:</b> LACTO PURGA CARTELA C/ 6 (150 CPR) - BISACODIL										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30

LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 20,69	R\$ 248,28	R\$ 21,97	R\$ 263,64	--	R\$ 1,28
<b>Descrição:</b> LACTUGOLD AMEIXA 120 ML-REGULADOR NATURAL PARA O INTEST										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 26,61	R\$ 319,32	R\$ 28,25	R\$ 339,00	--	R\$ 1,64
<b>Descrição:</b> LAMOTRIGINA 100MG CX 30 COMP										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 141,96	R\$ 12,55	R\$ 150,60	--	R\$ 0,72
<b>Descrição:</b> LAXENOL OLEO MINERAL 100ML PETROLATO LIQUIDO										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 29,57	R\$ 88,71	R\$ 31,39	R\$ 94,17	--	R\$ 1,82
<b>Descrição:</b> L-ENEMA 130 ML - LAXANTE - FOSFATO DE SÓDIO										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 29,57	R\$ 354,84	R\$ 31,39	R\$ 376,68	--	R\$ 1,82
<b>Descrição:</b> LEVOCETIRIZINA DIC 5MG 10 CP -RANBAXY -DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA - RANBAXY										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 25,62	R\$ 153,72	R\$ 27,20	R\$ 163,20	--	R\$ 1,58
<b>Descrição:</b> LEVOFLOXACINO 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 - GEOLAB										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 16,32	R\$ 97,92	R\$ 17,32	R\$ 103,92	--	R\$ 1,00
<b>Descrição:</b> LEVOID 100MCG CX 30 COMP - LEVOTIROXINA SODICA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 27,11	R\$ 162,66	R\$ 28,78	R\$ 172,68	--	R\$ 1,67
<b>Descrição:</b> LEVOID 125MG C/30 CPR - LEVOTIROXINA SODICA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 12,30	R\$ 147,60	R\$ 13,05	R\$ 156,60	--	R\$ 0,75
<b>Descrição:</b> LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CX 30 COMP										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 14,79	R\$ 177,48	R\$ 15,69	R\$ 188,28	--	R\$ 0,90
<b>Descrição:</b> LISTO 4MG CX 10 COMP-CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ORODISPERSÍVEL) (VONAU FLASH)										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 24,64	R\$ 295,68	R\$ 26,16	R\$ 313,92	--	R\$ 1,52
<b>Descrição:</b> LISTO 8MG CX 10 COMP - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ORODISPERSÍVEL) (VONAU FLASH)										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 13,80	R\$ 165,60	R\$ 14,64	R\$ 175,68	--	R\$ 0,84
<b>Descrição:</b> LORATADINA 100ML SUSP.										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 70,98	R\$ 212,94	R\$ 75,36	R\$ 226,08	--	R\$ 4,38
<b>Descrição:</b> LOREDON 100MG CX 30 COMP - TRAZODONA										
1	1.000,00	UNID	ND	ND	R\$ 4,96	R\$ 4.960,00	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00	--	R\$ 0,26
<b>Descrição:</b> LOSARTANA POTASSICA 50MG 30 CPS / GEN - PRATI DONADUZZI										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 12,82	R\$ 153,84	R\$ 13,60	R\$ 163,20	--	R\$ 0,78
<b>Descrição:</b> MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL OR FR 100ML+CP MED										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30

LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 65,59	R\$ 393,54	R\$ 69,64	R\$ 417,84	--	R\$ 4,05
<b>Descrição:</b> MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 37,16	R\$ 222,96	--	R\$ 2,16
<b>Descrição:</b> MAREVAN 5MG C/30 CPR - VARFARINA SODICA										
1	120,00	UNID	ND	ND	R\$ 5,91	R\$ 709,20	R\$ 6,27	R\$ 752,40	--	R\$ 0,36
<b>Descrição:</b> MAXALGINA GOTAS 20ML - DAPIRONA SODICA MONOIDRATADA										
1	24,00	UNID	ND	ND	R\$ 9,86	R\$ 236,64	R\$ 10,46	R\$ 251,04	--	R\$ 0,60
<b>Descrição:</b> MELOXICAM 15MG C/10 CPR										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 30,55	R\$ 366,60	R\$ 32,44	R\$ 389,28	--	R\$ 1,89
<b>Descrição:</b> METILDOPA 250MG C/30 CPR										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 55,28	R\$ 331,68	R\$ 58,71	R\$ 352,26	--	R\$ 3,43
<b>Descrição:</b> METILDOPA 500MG C/30 CPR										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 91,66	R\$ 274,98	R\$ 97,33	R\$ 291,99	--	R\$ 5,67
<b>Descrição:</b> MILGAMMA 150MG CX 30DRG - BENFOTIAMINA										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 45,35	R\$ 136,05	R\$ 48,14	R\$ 144,42	--	R\$ 2,79
<b>Descrição:</b> MONTELUCASTE DE SODIO 4MG CX 30 COMP MAST										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 73,45	R\$ 220,35	R\$ 77,98	R\$ 233,94	--	R\$ 4,53
<b>Descrição:</b> MONURIL GRANULADO CX/1 ENV - FOSFOMICINA TROMETAMOL										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 9,86	R\$ 118,32	R\$ 10,46	R\$ 125,52	--	R\$ 0,60
<b>Descrição:</b> MOVINAU 4MG GTS 20ML - BROMOPRIDA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 13,80	R\$ 165,60	R\$ 14,64	R\$ 175,68	--	R\$ 0,84
<b>Descrição:</b> NAPROXENO 500MG CX 10 COMP -										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 177,94	R\$ 1.067,64	R\$ 188,92	R\$ 1.133,52	--	R\$ 10,98
<b>Descrição:</b> NESINA 25MG COM 30CPR-BENZOATO DE ALOGLIPTINA - REFERENCIA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 160,50	R\$ 963,00	R\$ 170,42	R\$ 1.022,52	--	R\$ 9,92
<b>Descrição:</b> NESINA MET 12,5+1000MG CX 60 COMP REV - BENZOATO DE ALOGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 253,32	R\$ 1.519,92	R\$ 268,98	R\$ 1.613,88	--	R\$ 15,66
<b>Descrição:</b> NESINA PIO 25MG/30MG 30 CPRS-BENZOATO DE ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 34,49	R\$ 206,94	R\$ 36,62	R\$ 219,72	--	R\$ 2,13
<b>Descrição:</b> NEUTROFER 150 MG C/30 CPR - GLICINATO FERRICO										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30

LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_..](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_..)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 55,18	R\$ 331,08	R\$ 58,60	R\$ 351,60	--	R\$ 3,42
<b>Descrição:</b> NEUTROFER 300MG 30COMP - SIGMA - GLICINATO FERRICO										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 65,55	R\$ 393,30	R\$ 69,60	R\$ 417,60	--	R\$ 4,05
<b>Descrição:</b> NEUTROFER GTS 250MG 30ML - GLICINATO FERRICO										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 236,40	R\$ 20,92	R\$ 251,04	--	R\$ 1,22
<b>Descrição:</b> NISTATINA 25000UI/G CREM VAG BG 60G+14 APLIC										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 20,69	R\$ 248,28	R\$ 21,97	R\$ 263,64	--	R\$ 1,28
<b>Descrição:</b> NITAZOXANIDA 20MG/ML 100ML GMD										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 75,90	R\$ 455,40	R\$ 80,58	R\$ 483,48	--	R\$ 4,68
<b>Descrição:</b> NORIPURUM 100MG C/30 CPR MAST - FERRIPOLIMALTOSE										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 96,16	R\$ 3.461,76	R\$ 102,10	R\$ 3.675,60	--	R\$ 5,94
<b>Descrição:</b> NORIPURUM ENDOVEN C 5 AMP 5ML - SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO - FERRO PURO										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 34,53	R\$ 207,18	R\$ 36,66	R\$ 219,96	--	R\$ 2,13
<b>Descrição:</b> NORIPURUM XPE 120ML-FERRIPOLIMALTOSE - FERRO PURO										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 38,44	R\$ 230,64	R\$ 40,81	R\$ 244,86	--	R\$ 2,37
<b>Descrição:</b> OCTIFEN 0,25MG SOL OFT FR 5ML - FUMARATO DE CETOTIFENO										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 24,64	R\$ 147,84	R\$ 26,16	R\$ 156,96	--	R\$ 1,52
<b>Descrição:</b> OCYLIN*AM 500MG 21CAP MLB - AMOXICILINA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 100,54	R\$ 603,24	R\$ 106,75	R\$ 640,50	--	R\$ 6,21
<b>Descrição:</b> OLANZAPINA 10MG 3BL X 10 COMP REV -										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 85,29	R\$ 511,74	R\$ 90,57	R\$ 543,42	--	R\$ 5,28
<b>Descrição:</b> OLANZAPINA 5MG 3BL X10 COMP VER										
1	100,00	UNID	ND	ND	R\$ 3,26	R\$ 326,00	R\$ 3,46	R\$ 346,00	--	R\$ 0,20
<b>Descrição:</b> OMEPRAZOL 20 MG C/28 CAPS										
1	100,00	UNID	ND	ND	R\$ 20,27	R\$ 2.027,00	R\$ 21,53	R\$ 2.153,00	--	R\$ 1,26
<b>Descrição:</b> OMEPRAZOL 40MG AMP BLAUSIEGEL										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 62,67	R\$ 188,01	R\$ 66,55	R\$ 199,65	--	R\$ 3,88
<b>Descrição:</b> ORLISTATE 120MG C/42 COMP SEM										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 96,64	R\$ 289,92	R\$ 102,61	R\$ 307,83	--	R\$ 5,97
<b>Descrição:</b> ORLISTATE 120MG CX 84 CAP										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30

LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 46,63	R\$ 139,89	R\$ 49,50	R\$ 148,50	--	R\$ 2,87
<b>Descrição:</b> OSCAL D 500MG+400UI FR X 60 COMP REV - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 20,88	R\$ 751,68	R\$ 22,18	R\$ 798,48	--	R\$ 1,30
<b>Descrição:</b> OSTEOFIX 1250 MG D+200 UI C/60 CP- CALCIO+COLECAL										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 26,22	R\$ 157,32	R\$ 27,84	R\$ 167,04	--	R\$ 1,62
<b>Descrição:</b> OSTEOFIX 1500 MG D+200 UI C/60 CP- CALCIO+COLECAL										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 24,16	R\$ 144,96	R\$ 25,65	R\$ 153,90	--	R\$ 1,49
<b>Descrição:</b> OTO BETNOVATE 10ML - VALERATO DE BETAMETASONA + CLOROFENESINA + CLORIDRATO DE TETRACICLINA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 13,06	R\$ 156,72	R\$ 13,86	R\$ 166,32	--	R\$ 0,80
<b>Descrição:</b> OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CX 30 COMP										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 26,12	R\$ 313,44	R\$ 27,73	R\$ 332,76	--	R\$ 1,61
<b>Descrição:</b> OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX 30 COMP										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 8,49	R\$ 305,64	R\$ 9,01	R\$ 324,36	--	R\$ 0,52
<b>Descrição:</b> PANTOPRAZOL 20 MG C/28 COMP										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 15,67	R\$ 564,12	R\$ 16,63	R\$ 598,68	--	R\$ 0,96
<b>Descrição:</b> PANTOPRAZOL 40MG 28CPR										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 58,84	R\$ 2.118,24	R\$ 62,48	R\$ 2.249,28	--	R\$ 3,64
<b>Descrição:</b> PARACETAMOL+TRAMADOL 37,5+325 MG C/30 COMP (A2) - (REVANGE) - CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 31,68	R\$ 190,08	R\$ 33,63	R\$ 201,78	--	R\$ 1,95
<b>Descrição:</b> PERCOF XPE C/120 ML - LEVODROPROPIZINA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 105,13	R\$ 630,78	R\$ 111,62	R\$ 669,72	--	R\$ 6,49
<b>Descrição:</b> PERIVASC 1000MG C 30 COMP REV - DIOSMINA + HESPERIDINA - EUROFARMA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 47,40	R\$ 284,40	R\$ 50,31	R\$ 301,86	--	R\$ 2,91
<b>Descrição:</b> PERIVASC 500MG 30 COMPRIMIDOS-DIOSMINA + HESPERIDINA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 39,98	R\$ 239,88	R\$ 42,44	R\$ 254,64	--	R\$ 2,46
<b>Descrição:</b> PERLID 1MG/ML SOL OR X 30ML - RISPERIDONA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 46,25	R\$ 277,50	R\$ 49,09	R\$ 294,54	--	R\$ 2,84
<b>Descrição:</b> PIEMONTE 5MG CX 30 COMP MAST - MONTELUCASTE DE SÓDIO										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 14,79	R\$ 88,74	R\$ 15,69	R\$ 94,14	--	R\$ 0,90
<b>Descrição:</b> PLASIL 10MG C/20 CPR - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30



LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 75,04	R\$ 450,24	R\$ 79,67	R\$ 478,02	--	R\$ 4,63	
<b>Descrição:</b> PLENANCE EZE 20+10MG CX 30 CAP-EZETIMIBA + ROSUVASTATINA CÁLCICA											
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 6,53	R\$ 78,36	R\$ 6,93	R\$ 83,16	--	R\$ 0,40	
<b>Descrição:</b> PREDNISOLONA 20MG CX 10 COMP											
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 16,33	R\$ 195,96	R\$ 17,33	R\$ 207,96	--	R\$ 1,00	
<b>Descrição:</b> PREDNISOLONA 3MG/ML FRS 60ML HIPOLABOR											
1	24,00	UNID	ND	ND	R\$ 15,02	R\$ 360,48	R\$ 15,94	R\$ 382,56	--	R\$ 0,92	
<b>Descrição:</b> PREGABALINA*C1 75MG 30CAP											
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 6,60	R\$ 39,60	R\$ 7,00	R\$ 42,00	--	R\$ 0,40	
<b>Descrição:</b> PRELONE 5MG C/10 COMP - FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA											
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 65,29	R\$ 391,74	R\$ 69,33	R\$ 415,98	--	R\$ 4,04	
<b>Descrição:</b> PRIMID 100 MG C/100 CPR - PRIMIDONA											
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 52,50	R\$ 315,00	R\$ 55,76	R\$ 334,56	--	R\$ 3,26	
<b>Descrição:</b> PROCTYL POM 30G - POLICRESULENO + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA											
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 6,53	R\$ 235,08	R\$ 6,93	R\$ 249,48	--	R\$ 0,40	
<b>Descrição:</b> PROFERGAN 25MG C/20 CPR - PROMETAZINA (FENERGAN)											
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 94,39	R\$ 566,34	R\$ 100,22	R\$ 601,32	--	R\$ 5,83	
<b>Descrição:</b> PROLIVE 1 BI UFC BL 30 CAP - LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS											
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 79,83	R\$ 239,49	R\$ 84,75	R\$ 254,25	--	R\$ 4,92	
<b>Descrição:</b> PROTENA FR 30 CAP-COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II + ÔMEGA 3 + VITAMINA D											
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 60,39	R\$ 362,34	R\$ 64,13	R\$ 384,78	--	R\$ 3,74	
<b>Descrição:</b> PRYSMA 3MG C/20 COMP REV (B1)-OUTROS - ESZOPICLONA											
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 11,43	R\$ 137,16	R\$ 12,13	R\$ 145,56	--	R\$ 0,70	
<b>Descrição:</b> PURAN T4 100MCG C/30 CPR - LEVOTIROXINA SODICA											
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 14,70	R\$ 176,40	R\$ 15,60	R\$ 187,20	--	R\$ 0,90	
<b>Descrição:</b> PURAN T4 75MCG C/30 CPR - LEVOTIROXINA SODICA											
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 70,41	R\$ 422,46	R\$ 74,76	R\$ 448,56	--	R\$ 4,35	
<b>Descrição:</b> QUITLIS 150ML SUPLEMENTO VIT/MINERAL											
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 142,04	R\$ 852,24	R\$ 150,80	R\$ 904,80	--	R\$ 8,76	
<b>Descrição:</b> RELVAR ELLIPTA 100/25MCG 30 DOSES-FUROATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL											
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30	

LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_..](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_..)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 230,55	R\$ 1.383,30	R\$ 244,79	R\$ 1.468,74	--	R\$ 14,24
<b>Descrição:</b> RELVAR ELLIPTA 200/25MCG 30 DOSES-FUROATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 26,12	R\$ 78,36	R\$ 27,73	R\$ 83,19	--	R\$ 1,61
<b>Descrição:</b> RETEMIC 5MG C/30 CPR - CLORIDRATO DE OXIBUTININA										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 75,43	R\$ 226,29	R\$ 80,08	R\$ 240,24	--	R\$ 4,65
<b>Descrição:</b> REUQUINOL 400MG C/ 30 CPS REV - HIDROXICLOROQUINA										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 77,28	R\$ 463,68	R\$ 82,05	R\$ 492,30	--	R\$ 4,77
<b>Descrição:</b> REVITAM JR FR 120ML - MULTIVIT. C/ MINERAIS										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 62,02	R\$ 186,06	R\$ 65,86	R\$ 197,58	--	R\$ 3,84
<b>Descrição:</b> RIVAROXABANA 15MG 30CP REV - EMS										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 24,64	R\$ 295,68	R\$ 26,16	R\$ 313,92	--	R\$ 1,52
<b>Descrição:</b> ROSUVASTATINA CALCICA 10MG CX 30 COMP VER										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 28,73	R\$ 86,19	R\$ 30,50	R\$ 91,50	--	R\$ 1,77
<b>Descrição:</b> SALSEP 360 (N.S.) 9MG/ML SOL OR FR 50ML - CLORIDRATO DE SODIO										
1	240,00	UNID	ND	ND	R\$ 3,94	R\$ 945,60	R\$ 4,18	R\$ 1.003,20	--	R\$ 0,24
<b>Descrição:</b> SCAFLOGIN 100 MG C/12 CPR - NIMESULIDA										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 41,03	R\$ 1.477,08	R\$ 43,55	R\$ 1.567,80	--	R\$ 2,52
<b>Descrição:</b> SELOZOK 25MG C/30 CPR-SUCCINATO DE METOPROLOL - ASTRA ZENECA										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 14,79	R\$ 532,44	R\$ 15,69	R\$ 564,84	--	R\$ 0,90
<b>Descrição:</b> SERTRALINA *C1 50MG 30CPR -CLORIDRATO DE SERTRALINA										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 284,97	R\$ 854,91	R\$ 302,58	R\$ 907,74	--	R\$ 17,61
<b>Descrição:</b> SIGMATRIOL 0,25MCG C/90CAPS MOLE - CALCITRIOL										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 153,96	R\$ 461,88	R\$ 163,48	R\$ 490,44	--	R\$ 9,52
<b>Descrição:</b> SILUESTAT 120MG 2BL X 21CAP - ORLISTATE										
1	240,00	UNID	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 2.839,20	R\$ 12,55	R\$ 3.012,00	--	R\$ 0,72
<b>Descrição:</b> SINVASTATINA 20MG CX 30 COMP REV										
1	120,00	UNID	ND	ND	R\$ 14,79	R\$ 1.774,80	R\$ 15,69	R\$ 1.882,80	--	R\$ 0,90
<b>Descrição:</b> SINVASTATINA 40MG CX 30 COMP REV										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 402,81	R\$ 1.208,43	R\$ 427,68	R\$ 1.283,04	--	R\$ 24,87
<b>Descrição:</b> SPIOLTO 2,5+2,5MCG SOL INAL OR FR 4ML X 60 AC+INAL-BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO + CLORIDRATO DE										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30



LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 32,52	R\$ 97,56	R\$ 34,53	R\$ 103,59	--	R\$ 2,01
<b>Descrição:</b> STER 10MG SUS OFT COL FR 5ML - ACETATO DE PREDNISOLONA										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 236,40	R\$ 20,92	R\$ 251,04	--	R\$ 1,22
<b>Descrição:</b> SULFADIAZINA PRATA 1% 400GR NATIVITA										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 39,29	R\$ 117,87	R\$ 41,71	R\$ 125,13	--	R\$ 2,42
<b>Descrição:</b> SYNTHROID 50 MCG C/30 CPR - LEVOTIROXINA SÓDICA										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 87,80	R\$ 263,40	R\$ 93,23	R\$ 279,69	--	R\$ 5,43
<b>Descrição:</b> SYSTANE UL FRASCO COM 10ML-LUBRIFICANTE OFTÁLMICO										
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 22,66	R\$ 135,96	R\$ 24,06	R\$ 144,36	--	R\$ 1,40
<b>Descrição:</b> SUSTRATE 10MG C 30 COMP-REFERENCIA-PROPATILNITRATO										
1	24,00	UNID	ND	ND	R\$ 18,82	R\$ 451,68	R\$ 19,99	R\$ 479,76	--	R\$ 1,17
<b>Descrição:</b> TANDRILAX C/15 CPR - CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 38,94	R\$ 467,28	R\$ 41,34	R\$ 496,08	--	R\$ 2,40
<b>Descrição:</b> TAPAZOL 5MG C/100 CPR - TIAMAZOL										
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 162,59	R\$ 1.951,08	R\$ 172,64	R\$ 2.071,68	--	R\$ 10,05
<b>Descrição:</b> TARFIC 1,0MG POM BG 30G - TACROLIMO										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 42,39	R\$ 127,17	R\$ 45,00	R\$ 135,00	--	R\$ 2,61
<b>Descrição:</b> TECNOMET 2,5 MG C/20 CPR - METOTREXATO										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 43,98	R\$ 131,94	R\$ 46,68	R\$ 140,04	--	R\$ 2,70
<b>Descrição:</b> TEFLAN 20MG C/10 CPR - TENOXICAM										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 179,81	R\$ 539,43	R\$ 190,91	R\$ 572,73	--	R\$ 11,10
<b>Descrição:</b> TOARIP 10MG CX 30 COMP - ARIPIRAZOL										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 75,90	R\$ 227,70	R\$ 80,58	R\$ 241,74	--	R\$ 4,68
<b>Descrição:</b> TORAGESIC 10MG FR 30 COMP-TROMETAMOL CETOROLACO										
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 6,41	R\$ 230,76	R\$ 6,80	R\$ 244,80	--	R\$ 0,39
<b>Descrição:</b> TORSILAX 20X10 CPR - CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 328,33	R\$ 984,99	R\$ 348,60	R\$ 1.045,80	--	R\$ 20,27
<b>Descrição:</b> TRAYENTA 5MG CX 30 COMP REV - LINAGLIPTINA										
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 122,57	R\$ 367,71	R\$ 130,14	R\$ 390,42	--	R\$ 7,57
<b>Descrição:</b> TREZETE 20+10MG CX 30 COMP-EZETIMIBA + ROSUVASTATINA CÁLCICA										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30

LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 97,58	R\$ 585,48	R\$ 103,61	R\$ 621,66	--	R\$ 6,03	
<b>Descrição:</b> TRIVAGEL-N CRM 60G-DEXAMETASONA FOSFATO+NISTATINA+SULFATO DE NEOMICINA+TIROTRICINA											
1	24,00	UNID	ND	ND	R\$ 27,60	R\$ 662,40	R\$ 29,30	R\$ 703,20	--	R\$ 1,70	
<b>Descrição:</b> TROPINAL C/20 CPR - DIPIRONA SÓDICA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA + MET											
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 27,60	R\$ 331,20	R\$ 29,30	R\$ 351,60	--	R\$ 1,70	
<b>Descrição:</b> TROPINAL SOL 15ML - DIPIRONA SÓDICA+BUTILBROMETO											
1	600,00	UNID	ND	ND	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00	R\$ 5,22	R\$ 3.132,00	--	R\$ 0,30	
<b>Descrição:</b> HIOSCIAMINA+METILBROMETO HO TYLALGIN 750MG CX 20BL X10 COMP - PARACETAMO											
1	60,00	UNID	ND	ND	R\$ 12,82	R\$ 769,20	R\$ 13,60	R\$ 816,00	--	R\$ 0,78	
<b>Descrição:</b> TYLEMAX BABY 15ML NATULAB - PARACETAMOL											
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 12,33	R\$ 147,96	R\$ 13,08	R\$ 156,96	--	R\$ 0,75	
<b>Descrição:</b> TYLENOL SINUS FRACIONADO 500+30MG CX 36 COMP REV-PARACETAMOL + CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA											
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 182,50	R\$ 547,50	R\$ 193,76	R\$ 581,28	--	R\$ 11,26	
<b>Descrição:</b> UNINALTREX 50MG CX 30 COMP REV - * CLORIDRATO DE NALTREXONA											
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 16,74	R\$ 200,88	R\$ 17,78	R\$ 213,36	--	R\$ 1,04	
<b>Descrição:</b> VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQ 0,5+1+10+10MG POM DERM BG											
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 76,26	R\$ 457,56	R\$ 80,97	R\$ 485,82	--	R\$ 4,71	
<b>Descrição:</b> VELIJA 30MG FR 30 CAP LIB RETARD - DULOXETINA											
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 48,31	R\$ 1.739,16	R\$ 51,28	R\$ 1.846,08	--	R\$ 2,97	
<b>Descrição:</b> VENAFLON 450MG + 50MG C/30 CPR - DIOSMINA + HESPERIDINA (FLAVONID)											
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 117,04	R\$ 351,12	R\$ 124,28	R\$ 372,84	--	R\$ 7,24	
<b>Descrição:</b> VENALOT C/ 60 COMP-CUMARINA + TROXERRUTINA											
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 83,93	R\$ 251,79	R\$ 89,12	R\$ 267,36	--	R\$ 5,19	
<b>Descrição:</b> VENALOT CREME 240ML											
1	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 10,84	R\$ 390,24	R\$ 11,50	R\$ 414,00	--	R\$ 0,66	
<b>Descrição:</b> VERTIGIUM 10MG 50CPRS.-DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA-NEOQUIMICA											
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 92,76	R\$ 556,56	R\$ 98,49	R\$ 590,94	--	R\$ 5,73	
<b>Descrição:</b> VERTIZINE-D C/20 COMP - DICLORIDRATO FLUNARIZINA + MESILLATO DE DIIDROERGOCRISTINA											
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 69,00	R\$ 207,00	R\$ 73,26	R\$ 219,78	--	R\$ 4,26	
<b>Descrição:</b> VITAMINA E 400MG CX 30 CAP - BIOLAB GÊNERICOS											
Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83							Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30	

17 of 20

14/08/2024, 13:2t

LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
1	120,00	UNID	ND	ND	R\$ 6,41	R\$ 769,20	R\$ 6,80	R\$ 816,00	--	R\$ 0,39	
<b>Descrição:</b> VITER C GOTAS 20 ML - ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C)											
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 187,13	R\$ 1.122,78	R\$ 198,69	R\$ 1.192,14	--	R\$ 11,56	
<b>Descrição:</b> VIVOSO CX 30 COMP REV - CALCIO (CCM) + VITAMINA D + ACIDO HIALURONICO											
1	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 27,29	R\$ 327,48	R\$ 28,98	R\$ 347,76	--	R\$ 1,69	
<b>Descrição:</b> VOLTAREN 75MG INJ - 5 AMPOLAS/3ML - DICLOFENACO SODICO											
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 265,99	R\$ 797,97	R\$ 282,42	R\$ 847,26	--	R\$ 16,43	
<b>Descrição:</b> XIGDUO XR 5+1000MG CX 60 COMP REV-DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA											
1	3,00	UNID	ND	ND	R\$ 117,80	R\$ 353,40	R\$ 125,08	R\$ 375,24	--	R\$ 7,28	
<b>Descrição:</b> ZETRON XL 150MG CX 30 COMP REV - CLORIDRATO DE BUPROPIONA											
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 61,10	R\$ 366,60	R\$ 64,88	R\$ 389,28	--	R\$ 3,78	
<b>Descrição:</b> ZINCOPRO CX 15 CAP - ZINCO											
1	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 122,53	R\$ 735,18	R\$ 130,10	R\$ 780,60	--	R\$ 7,57	
<b>Descrição:</b> ZINPASS EZE 20+10MG CX 30 COMP REV - EZETIMIBA + ROSUVASTATINA CÁLCICA											
1	60,00	UNID	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 1.182,00	R\$ 20,92	R\$ 1.255,20	--	R\$ 1,22	
<b>Descrição:</b> ZOLPIDEM 10 MG C/30 COMP (B1) - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM											
						Subtotal Lote R\$ 153.262,19					
2	72,00	UNID	ND	ND	R\$ 111,33	R\$ 8.015,76	R\$ 119,49	R\$ 8.603,28	--	R\$ 8,16	
<b>Descrição:</b> ACCU CHEK ACTIVE C/50 TIRAS											
2	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 136,43	R\$ 1.637,16	R\$ 146,43	R\$ 1.757,16	--	R\$ 10,00	
<b>Descrição:</b> APARELHO PRESSAO PREMIUM VELCRO C/ESTETO(E)											
2	24,00	UNID	ND	ND	R\$ 59,24	R\$ 1.421,76	R\$ 63,59	R\$ 1.526,16	--	R\$ 4,35	
<b>Descrição:</b> APARELHO GLICOSIMETRO ON CALL PLUS											
2	6,00	UNID	ND	ND	R\$ 78,62	R\$ 471,72	R\$ 84,38	R\$ 506,28	--	R\$ 5,76	
<b>Descrição:</b> ESFIG NYLON VERDE C/ VELCRO PREMIUM											
2	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 37,29	R\$ 447,48	R\$ 40,02	R\$ 480,24	--	R\$ 2,73	
<b>Descrição:</b> ESPACADOR INALAIR BABY 0 A 2 ANOS											
2	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 20,67	R\$ 744,12	R\$ 22,19	R\$ 798,84	--	R\$ 1,52	
<b>Descrição:</b> LANCETA AUTOMATICA 28G C/100											
2	36,00	UNID	ND	ND	R\$ 46,35	R\$ 1.668,60	R\$ 49,75	R\$ 1.791,00	--	R\$ 3,40	
						Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83		Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 %	R\$ 11.907,30



LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
<b>Descrição:</b> LANCETA DE SEGURANCA 28G C/100											
2	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 31,32	R\$ 375,84	R\$ 33,62	R\$ 403,44	--	R\$ 2,30	
<b>Descrição:</b> LANCETA P/PUNCAO DIGITAL MINI 28G C/100											
2	24,00	UNID	ND	ND	R\$ 48,82	R\$ 1.171,68	R\$ 52,39	R\$ 1.257,36	--	R\$ 3,57	
<b>Descrição:</b> FÓRMULA INFANTIL 800G											
2	24,00	UNID	ND	ND	R\$ 164,38	R\$ 3.945,12	R\$ 176,42	R\$ 4.234,08	--	R\$ 12,04	
<b>Descrição:</b> FÓRMULA INFANTIL SENSITIVE 800G											
2	24,00	UNID	ND	ND	R\$ 63,88	R\$ 1.533,12	R\$ 68,56	R\$ 1.645,44	--	R\$ 4,68	
<b>Descrição:</b> SUPLEMENTO ALIMENTAR SENIOR BAUNILHA 370GR											
2	24,00	UNID	ND	ND	R\$ 76,24	R\$ 1.829,76	R\$ 81,83	R\$ 1.963,92	--	R\$ 5,59	
<b>Descrição:</b> SUPLEMENTO ALIMENTAR SENIOR CHOCOLATE 370GR											
2	24,00	UNID	ND	ND	R\$ 76,24	R\$ 1.829,76	R\$ 81,83	R\$ 1.963,92	--	R\$ 5,59	
<b>Descrição:</b> SUPLEMENTO ALIMENTAR SENIOR SEM SABOR 370GR											
2	64,00	UNID	ND	ND	R\$ 65,44	R\$ 4.188,16	R\$ 70,23	R\$ 4.494,72	--	R\$ 4,79	
<b>Descrição:</b> PROTETOR SOLAR FPS50 200ML											
2	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 171,13	R\$ 2.053,56	R\$ 183,67	R\$ 2.204,04	--	R\$ 12,54	
<b>Descrição:</b> SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL SABOR CHOCOLATE 850G											
2	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 239,79	R\$ 2.877,48	R\$ 257,36	R\$ 3.088,32	--	R\$ 17,57	
<b>Descrição:</b> FÓRMULA INFANTIL DIETOTERÁPICAS C/ PROTEÍNA HIDROLISADA C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE 400G											
2	12,00	UNID	ND	ND	R\$ 63,88	R\$ 766,56	R\$ 68,56	R\$ 822,72	--	R\$ 4,68	
<b>Descrição:</b> COMPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO PÓ BANANA 400G											
						Subtotal Lote R\$ 34.977,64					
						Subtotal Adjudicado R\$ 188.239,83		Subtotal Orçado: R\$ 200.147,13		5,9492 % R\$ 11.907,30	

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 188.239,83	R\$ 200.147,13	5,9492 %	11.907,30

Por terem atendidos as exigências do Processo Administração Nº 0101/2024; Edital de Licitação Nº 0055/2024,





LICITANET - Termo de Homologação

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio\\_...](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/99890/relatorio_...)

Pregão Eletrônico Nº 0010/2024 e, considerando ainda a Adjudicação do referido processo,  
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Maiquinique-BA, 14 de Agosto de 2024

VALERIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS PARA DOAÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, COMO PREVÊ A LEI MUNICIPAL Nº 028 DE 15/05/2019, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024 – SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2024  
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa ALL COMMERCE EMPRESAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.894.268/0001-10, localizada na: Praça Wiliam Faria Valadão, 310A Bairro Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, representada neste ato pelo senhor: PERYCKLES CALIXTO FONTES DE OLIVEIRA, portador da CNH nº 04508084735 DETRAN/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 826.511.085-53, residente e domiciliado na Rua Naomar Alcântara, 210, Casa, Bairro Alto da Colina, na cidade de Maiquinique, Bahia, denominado FORNECEDOR, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores de quaisquer um dos dispositivos citados e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024 para Registro de Preços, consoante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2024, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem como objeto o *Registro de Preços para aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos para doações à população em vulnerabilidade social e econômica, como prevê a Lei Municipal Nº 028 de 15/05/2019, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maiquinique, Bahia., conforme descrição dos serviços constante no Termo de Referência*, e, ainda, a documentação, propostas de preços e lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e, excepcionalmente, demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (§ 1º, do art. 11, do Decreto nº 7.892/2013), a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Município poderá autorizar o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta Ata entre os órgãos participantes e não participantes, nos termos da Instrução Normativa/SLTI nº 6 de 25 de julho de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da proposta apresentada no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários, conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNI ADJ	TOT ADJ
1	12,00	UNID	ACEBROFILINA 25MG/5ML XPE FR 120ML+CM	ND	ND	R\$ 25,58	R\$ 306,96
1	12,00	UNID	ACETILCISTEINA 20MG/ML - 120ML	ND	ND	R\$ 27,60	R\$ 331,20
1	12,00	UNID	ACETILCISTEINA 600MG C/16 ENV X 5G	ND	ND	R\$ 2,96	R\$ 35,52
1	12,00	UNID	ACETILCISTEINA ORAL ADT 200MG C/ 16 ENV	ND	ND	R\$ 29,57	R\$ 354,84
1	12,00	UNID	ACICLOVIR 200MG CX 25 COMP - ANTIVIRAIS PARA HERPES	ND	ND	R\$ 14,79	R\$ 177,48
1	12,00	UNID	ACICLOVIR CRM 10G	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 141,96
1	12,00	UNID	ADDERA CAL 2.000UI FR 30 COMP VER	ND	ND	R\$ 97,43	R\$ 1.169,16
1	12,00	UNID	AERODINI SPRAY 200 DOSES - SULFATO DE SALBUTAMO (AEROLIN)	ND	ND	R\$ 29,57	R\$ 354,84
1	12,00	UNID	ALENIA 12/400MCG C/60 CAPS REFIL - FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO + BUDESONIDA	ND	ND	R\$ 155,29	R\$ 1.863,48
1	6,00	UNID	ALENIA 6+200MCG FR 60 CAP - FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO + BUDESONIDA	ND	ND	R\$ 115,44	R\$ 692,64
1	12,00	UNID	ALTA D 7.000UI C 4 CAPS - VITAMINA D - COLECALCIFEROL (VITAMINA D)	ND	ND	R\$ 20,21	R\$ 242,52
1	12,00	UNID	ALTAD 50000UI CX 4 COMP REV - COLECALCIFEROL (VITAMINA D)	ND	ND	R\$ 69,01	R\$ 828,12
1	12,00	UNID	AMOXICILINA 250 MG SUS ORAL C/150 ML-	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 236,40
1	12,00	UNID	AMOXICILINA+CLAV POTASSIO 875+125MG C/14 CPR - AMOXICILINA +	ND	ND	R\$ 76,89	R\$ 922,68

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			CLAVULANATO DE POTASSIO				
1	12,00	UNID	AMPLICTIL 25MG C/20 CPR - CLORPROMAZINA	ND	ND	R\$ 9,86	R\$ 118,32
1	12,00	UNID	ANDES 50MG CX 30 COMP REV-SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO	ND	ND	R\$ 85,31	R\$ 1.023,72
1	6,00	UNID	ANGELIQ C/28 CPR- ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + DROSPIRENONA	ND	ND	R\$ 142,41	R\$ 854,46
1	12,00	UNID	APEVITIN BC XPE 240ML- CIPROEPTADINA + TIAMINA + RIBOFLA - SEM	ND	ND	R\$ 25,58	R\$ 306,96
1	6,00	UNID	APRESOLINA 50MG C/20 CPR - HIDRALAZINA	ND	ND	R\$ 13,81	R\$ 82,86
1	12,00	UNID	ASPIRINA PREVENT 100MG C/30 CPR - ACIDO ACETILSALICILICO	ND	ND	R\$ 25,14	R\$ 301,68
1	12,00	UNID	ATENOLOL + CLORTALID. 100/25 MG C/30 CPRGEN - ATENOLOL + CLORTALIDONA	ND	ND	R\$ 35,00	R\$ 420,00
1	12,00	UNID	ATENOLOL 100 MG C/3 X 10 CPR GEN - SEM	ND	ND	R\$ 12,82	R\$ 153,84
1	6,00	UNID	ATENSINA 0,150MG C/30 CPR - CLORIDRATO DE CLONIDINA	ND	ND	R\$ 13,22	R\$ 79,32
1	6,00	UNID	AVAMYS 120 DOSES - FUROATO DE FLUTICASONA	ND	ND	R\$ 75,42	R\$ 452,52
1	120,00	UNID	BACLOFEN 10 MG C/20 CPR - BACLOFENO - TEUTO	ND	ND	R\$ 9,86	R\$ 1.183,20
1	120,00	UNID	BELFAREN 50MG C/20 CPR - DICLOFENACO SODICO	ND	ND	R\$ 3,94	R\$ 472,80
1	36,00	UNID	BETINA 16MG CX 30 COMP - DICLORIDRATO DE BETAISTINA	ND	ND	R\$ 29,63	R\$ 1.066,68
1	12,00	UNID	BETRICORT POM BG 30G- CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA	ND	ND	R\$ 30,63	R\$ 367,56
1	12,00	UNID	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CX 4BL X 7 COMP VER	ND	ND	R\$ 23,65	R\$ 283,80
1	6,00	UNID	BRASART HCT 320/25MG C/30 COMP - VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA	ND	ND	R\$ 106,46	R\$ 638,76
1	6,00	UNID	BROMAZEPAM 3MG C/30 CPR	ND	ND	R\$ 16,50	R\$ 99,00
1	12,00	UNID	BUCLINA 25MG 30 CPR- DICLORIDRATO DE BUCLIZINA	ND	ND	R\$ 21,68	R\$ 260,16
1	12,00	UNID	BUP 150 MG BL AL X 30	ND	ND	R\$	R\$

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			CPR REV - CLORIDRATO DE BUPROPIONA			157,71	1.892,52
1	12,00	UNID	BUPIUM XL 300MG 3BLTX10C.R.LIB.PROL - CLORIDRATO DE BUPROPIONA	ND	ND	R\$ 162,75	R\$ 1.953,00
1	12,00	UNID	BUSCODUO 20 CPR - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + PARACETAMOL	ND	ND	R\$ 35,48	R\$ 425,76
1	12,00	UNID	BUSCOPAN C/20 DRG (NOVO) - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	ND	ND	R\$ 24,15	R\$ 289,80
1	12,00	UNID	BUSCOPAN COMPOSTO REV C/20 CPRS - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	ND	ND	R\$ 26,61	R\$ 319,32
1	12,00	UNID	BUSCOPLEX COMPOSTO GOTAS 20ML - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 236,40
1	12,00	UNID	BUSONID 50 MCG 6ML 120 DOSES - BUDESONIDA	ND	ND	R\$ 46,33	R\$ 555,96
1	6,00	UNID	CALCITRAN D3 1000UI C/30 CP REV-CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D	ND	ND	R\$ 47,76	R\$ 286,56
1	6,00	UNID	CALMAN 100+30+100 CX 20 COMP REV-PASSIFLORA INCARNATA L.+CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAND.+SALIX ALBA	ND	ND	R\$ 49,03	R\$ 294,18
1	120,00	UNID	CAPTOPRIL 25MG CX 30 COMP	ND	ND	R\$ 4,44	R\$ 532,80
1	12,00	UNID	CARDIZEM 30MG C/50 CPR -CLORIDRATO DE DILTIAZEM	ND	ND	R\$ 35,83	R\$ 429,96
1	12,00	UNID	CARVEDILOL 25MG 30CPR -LEGRAND	ND	ND	R\$ 18,72	R\$ 224,64
1	12,00	UNID	CEFADROXILA 500 MG C/8 CPS	ND	ND	R\$ 60,79	R\$ 729,48
1	6,00	UNID	CEFALIV C/12 COMP - MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA + DIPIRONA SÓDICA + CAFEÍNA	ND	ND	R\$ 22,66	R\$ 135,96
1	12,00	UNID	CELERG XPE C/120 ML-MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (DEXMINE)	ND	ND	R\$ 31,53	R\$ 378,36
1	6,00	UNID	CERAZETTE 3 C/84 COMP - DESOGESTREL - GRUNENTHAL	ND	ND	R\$ 48,31	R\$ 289,86
1	36,00	UNID	CETOPROFENO 100MG C/20 CPR VER	ND	ND	R\$ 30,55	R\$ 1.099,80
1	12,00	UNID	CILOSTAZOL 100MG CX 30	ND	ND	R\$ 32,80	R\$ 393,60

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			COMP				
1	120,00	UNID	CIPROFIBRATO 100MG 30CPR GLB	ND	ND	R\$ 39,40	R\$ 4.728,00
1	6,00	UNID	CLARITROMICINA 500MG CX 14 COMP -	ND	ND	R\$ 54,06	R\$ 324,36
1	6,00	UNID	CLINDELLA 2,5 MG C/30 COMP - TIBOLONA	ND	ND	R\$ 72,22	R\$ 433,32
1	3,00	UNID	CLOPIXOL DEPOT 200MG 1AMP 1ML C1 - CLOPIXOL DEPOT DECANOATO DE ZUCLOPENTOXICOL	ND	ND	R\$ 136,40	R\$ 409,20
1	6,00	UNID	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30 - GEOLAB	ND	ND	R\$ 173,66	R\$ 1.041,96
1	24,00	UNID	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG 30 CPR	ND	ND	R\$ 8,87	R\$ 212,88
1	12,00	UNID	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG 2BL X 15 CAP - CLORIDRATO DE DULOXETINA	ND	ND	R\$ 91,66	R\$ 1.099,92
1	6,00	UNID	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG 3BL 10CAP - CLORIDRATO DE DULOXETINA	ND	ND	R\$ 153,43	R\$ 920,58
1	12,00	UNID	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG 10 CPR	ND	ND	R\$ 20,69	R\$ 248,28
1	12,00	UNID	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA SOL ORAL FR 120ML -	ND	ND	R\$ 28,96	R\$ 347,52
1	24,00	UNID	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG 60 COMPRIMIDOS	ND	ND	R\$ 47,32	R\$ 1.135,68
1	12,00	UNID	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG CX 10 COMP (VONAU FLASH)	ND	ND	R\$ 24,64	R\$ 295,68
1	24,00	UNID	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX 30 COMP REV -	ND	ND	R\$ 36,47	R\$ 875,28
1	36,00	UNID	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG C/10 CPR	ND	ND	R\$ 9,86	R\$ 354,96
1	12,00	UNID	CLOTRIMAZOL+ACETATO DE DEXAMETASONA CRM BG X 40 GR	ND	ND	R\$ 25,58	R\$ 306,96
1	60,00	UNID	CODEIN 30MG CX 12 COMP - FOSFATO DE CODEÍNA	ND	ND	R\$ 24,64	R\$ 1.478,40
1	120,00	UNID	CORTICORTEN 20MG C/20 CPR - PREDNISONA	ND	ND	R\$ 14,79	R\$ 1.774,80
1	12,00	UNID	CRONOBE COMPLEX INJ X 3-TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA ASSOCIAÇÕES VITAMINA B1+ B6 E/OU B12	ND	ND	R\$ 23,70	R\$ 284,40

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmaiquinique@outlook.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	12,00	UNID	DELTAMETRIL SHAMPOO FR C/ 100 ML - DELTAMETRINA	ND	ND	R\$ 23,95	R\$ 287,40
1	36,00	UNID	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE FR 60ML+SER DOS+ADAPT	ND	ND	R\$ 34,98	R\$ 1.259,28
1	12,00	UNID	DESVENLAFAXINA *C1 50MG 30CPR	ND	ND	R\$ 83,30	R\$ 999,60
1	120,00	UNID	DEXA CITONEURIN NFF INJ DOSE (O PAR) C/ 3 AMP- FOSFAT DISSÓD. DEXAMET.+CLORI. TIAMINA+CLORIDR	ND	ND	R\$ 18,23	R\$ 2.187,60
1	36,00	UNID	DEXAMETASONA 4MG C/10 CPR (DEXASON)	ND	ND	R\$ 9,86	R\$ 354,96
1	36,00	UNID	DEXAMETAZONA ELX C/120 ML	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 425,88
1	6,00	UNID	DEXILANT 60 MG 30CAP LIB PROL - DEXLANSOPRAZOL	ND	ND	R\$ 121,24	R\$ 727,44
1	6,00	UNID	DEXILANT 60 MG 60CAP LIB PROL-OUTROS - DEXLANSOPRAZOL	ND	ND	R\$ 257,27	R\$ 1.543,62
1	12,00	UNID	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG C/10 CPR	ND	ND	R\$ 34,84	R\$ 418,08
1	12,00	UNID	DIGOXINA 0,25MG CX 20 COMP	ND	ND	R\$ 15,78	R\$ 189,36
1	120,00	UNID	DIMEFTAL 75MG/ML 15ML - SIMETICONA	ND	ND	R\$ 7,88	R\$ 945,60
1	120,00	UNID	DIMEZIN MAX 125MG C/10 CPR- SIMETICONA	ND	ND	R\$ 6,90	R\$ 828,00
1	6,00	UNID	DIOVAN AMLO FIX 160+5MG C/28 CPR- VALSARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO	ND	ND	R\$ 160,87	R\$ 965,22
1	36,00	UNID	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5+2MG INJETAVEL	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 425,88
1	12,00	UNID	DOMPERIDONA 10MG CX 2BL X 15 COMP	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 141,96
1	6,00	UNID	DONAREN 50MG C/60 CPR- CLORIDRATO DE TRAZODONA - APSEN	ND	ND	R\$ 115,65	R\$ 693,90
1	6,00	UNID	DONAREN RETARD 150MG CX 30 COMP LIB - CLORIDRATO DE TRAZODONA - APSEN	ND	ND	R\$ 186,92	R\$ 1.121,52
1	6,00	UNID	DULCOLAX C 20 DRG - BISACODIL	ND	ND	R\$ 18,72	R\$ 112,32
1	6,00	UNID	DUOMO HP C/30 CAPS - MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG + 5MG	ND	ND	R\$ 150,80	R\$ 904,80

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	6,00	UNID	DUTAM 0,5MG+0,4MG C/30 CAPS - CLORIDRATO DE TANSULOSINA + DUTASTERIDA	ND	ND	R\$ 124,70	R\$ 748,20
1	6,00	UNID	EBASTEL 10MG C/10 COMP - EBASTINA	ND	ND	R\$ 75,06	R\$ 450,36
1	6,00	UNID	ELIQUIS 5MG CX 60 COMP - APIXABANA - WYETH	ND	ND	R\$ 412,30	R\$ 2.473,80
1	6,00	UNID	EMAMA 400MG C/30 CAPS NOVO-VITAMINA E (ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL)	ND	ND	R\$ 46,72	R\$ 280,32
1	36,00	UNID	ENTEROGERMINA PLUS 4BCFU/5ML X 5 FR - BACILLUS CLAUSII	ND	ND	R\$ 13,51	R\$ 486,36
1	6,00	UNID	ENTRESTO 24+26MG CX 28 COMP REV - SACUBITRIL + VALSARTANA	ND	ND	R\$ 205,34	R\$ 1.232,04
1	12,00	UNID	ESOMEPRAZOL 20MG C/14 COMP - ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO	ND	ND	R\$ 64,70	R\$ 776,40
1	36,00	UNID	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30 CPRV	ND	ND	R\$ 21,68	R\$ 780,48
1	12,00	UNID	EXPEC XPE 120ML - GUAIFENESINA + IODETO DE POTÁSSIO + IPECA + OXOMEMAZINA	ND	ND	R\$ 34,81	R\$ 417,72
1	3,00	UNID	FEMINIS CX 30 CAP - ÓLEO DE PEIXE CONCENTRADO EM DHA COM VITAMINAS E MINERAIS	ND	ND	R\$ 165,12	R\$ 495,36
1	12,00	UNID	FENAFLAN ICE MASSAGEADOR AEROSOL 150 ML	ND	ND	R\$ 20,69	R\$ 248,28
1	12,00	UNID	FENOBARBITAL*C1 100MG 20CPR -	ND	ND	R\$ 12,82	R\$ 153,84
1	6,00	UNID	FILINAR 50MG/5ML XPE AD 120ML - ACEBROFILINA	ND	ND	R\$ 36,76	R\$ 220,56
1	3,00	UNID	FISIOGEL LC CREMOSA 200ML-	ND	ND	R\$ 129,48	R\$ 388,44
1	3,00	UNID	FORFIG 100MG C/30 COMP-SILYBUM- MARIANUM	ND	ND	R\$ 93,70	R\$ 281,10
1	3,00	UNID	FORFIG 200MG C/60 CAPS-OUTROS - SILYBUM MARIANUM	ND	ND	R\$ 202,58	R\$ 607,74
1	3,00	UNID	FORXIGA 10MG CX 30 COMP - DAPAGLIFLOZINA	ND	ND	R\$ 235,12	R\$ 705,36
1	36,00	UNID	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOL OR FR 120ML+SER DOS	ND	ND	R\$ 15,78	R\$ 568,08
1	36,00	UNID	FUROSEMIDA 40MG C 20 CAPS	ND	ND	R\$ 5,91	R\$ 212,76
1	36,00	UNID	GABAPENTINA 300MG CX 30 CAP -	ND	ND	R\$ 64,06	R\$ 2.306,16

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	36,00	UNID	GARDENAL 100MG C/20 CPR - FENOBARBITAL	ND	ND	R\$ 13,32	R\$ 479,52
1	36,00	UNID	GARDENAL GTS PED 20ML - FENOBARBITAL	ND	ND	R\$ 12,81	R\$ 461,16
1	12,00	UNID	GLIFAGE 500MG CX 30 COMP REV - METFORMINA	ND	ND	R\$ 28,56	R\$ 342,72
1	12,00	UNID	GLIFAGE XR 500MG C/30 COMP - METFORMINA - MERCK	ND	ND	R\$ 11,86	R\$ 142,32
1	3,00	UNID	GLYXAMBI 25+5MG C/30 COMP REV-REFERENCIA - EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA - BOEHRINGER	ND	ND	R\$ 478,55	R\$ 1.435,65
1	12,00	UNID	GRIPEOL SOL ORAL C/100 ML-CIFARMA-CLORIDRATO DE FENILEFRINA + PARACETAMOL + MALEATO DE CLORFENIRAMIN	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 236,40
1	36,00	UNID	HELMIZOL (METRONIDAZOL) 500MG/5G GEL VAG BG 50G+10 APLIC	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 709,20
1	6,00	UNID	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG CX 30 COMP REV - EMS GENERICO	ND	ND	R\$ 69,84	R\$ 419,04
1	12,00	UNID	HERPESIL 200MG C/25 CPR - ACICLOVIR - HEXAL	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 236,40
1	12,00	UNID	HIDANTAL 100MG CX 25 COMP - FENITOINA	ND	ND	R\$ 15,78	R\$ 189,36
1	120,00	UNID	HIDRAPLEX PO NATURAL 4 ENV-CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO + GLICOSE	ND	ND	R\$ 5,91	R\$ 709,20
1	12,00	UNID	HIDROXIDO ALUMINIO 100ML FRS NATULAB	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 141,96
1	120,00	UNID	IBUPROFENO 600MG 28X10 CPS-FRAC / GEN	ND	ND	R\$ 6,90	R\$ 828,00
1	3,00	UNID	IMUNOGLUCAN DS CX 30 CAP-BETA-GLUCANA + VITAMINA C + ZINCO	ND	ND	R\$ 90,36	R\$ 271,08
1	3,00	UNID	IMUSSUPREX 50MG COM REV 5BLTX10-B - AZATIOPRINA	ND	ND	R\$ 146,37	R\$ 439,11
1	12,00	UNID	INFRALAX C/30 CPR - EMS - CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 141,96
1	12,00	UNID	ITRACONAZOL 100MG CX 4 CAP -	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 236,40
1	6,00	UNID	JARDIANCE 25MG CX 30 COMP REV - EMPAGLIFLOZINA -	ND	ND	R\$ 319,57	R\$ 1.917,42

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			BOEHRINGER				
1	6,00	UNID	KOIDE D XPE 120ML - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA	ND	ND	R\$ 50,29	R\$ 301,74
1	6,00	UNID	KOLLAGENASE+CLORAF. BIS CRISTALIA	ND	ND	R\$ 39,43	R\$ 236,58
1	200,00	UNID	LACBIFLOR C/4 SACHES - BIFIDOBACTERIUM LACTIS+LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS	ND	ND	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
1	24,00	UNID	LACRIFILM COL 10ML - CARMELOSE SODICA	ND	ND	R\$ 35,48	R\$ 851,52
1	6,00	UNID	LACTO PURGA CARTELA C/ 6 (150 CPR) - BISACODIL	ND	ND	R\$ 4,92	R\$ 29,52
1	12,00	UNID	LACTUGOLD AMEIXA 120 ML-REGULADOR NATURAL PARA O INTEST	ND	ND	R\$ 20,69	R\$ 248,28
1	12,00	UNID	LAMOTRIGINA 100MG CX 30 COMP	ND	ND	R\$ 26,61	R\$ 319,32
1	12,00	UNID	LAXENOL OLEO MINERAL 100ML PETROLATO LIQUIDO	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 141,96
1	3,00	UNID	L-ENEMA 130 ML - LAXANTE - FOSFATO DE SÓDIO	ND	ND	R\$ 29,57	R\$ 88,71
1	12,00	UNID	LEVOCETIRIZINA DIC 5MG 10 CP -RANBAXY - DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA - RANBAXY	ND	ND	R\$ 29,57	R\$ 354,84
1	6,00	UNID	LEVOFLOXACINO 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 - GEOLAB	ND	ND	R\$ 25,62	R\$ 153,72
1	6,00	UNID	LEVOID 100MCG CX 30 COMP - LEVOTIROXINA SODICA	ND	ND	R\$ 16,32	R\$ 97,92
1	6,00	UNID	LEVOID 125MG C/30 CPR - LEVOTIROXINA SODICA	ND	ND	R\$ 27,11	R\$ 162,66
1	12,00	UNID	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CX 30 COMP	ND	ND	R\$ 12,30	R\$ 147,60
1	12,00	UNID	LISTO 4MG CX 10 COMP- CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ORODISPERSÍVEL) (VONAU FLASH)	ND	ND	R\$ 14,79	R\$ 177,48
1	12,00	UNID	LISTO 8MG CX 10 COMP - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (ORODISPERSÍVEL) (VONAU FLASH)	ND	ND	R\$ 24,64	R\$ 295,68
1	12,00	UNID	LORATADINA 100ML SUSP.	ND	ND	R\$ 13,80	R\$ 165,60
1	3,00	UNID	LOREDON 100MG CX 30 COMP - TRAZODONA	ND	ND	R\$ 70,98	R\$ 212,94

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	1.000,00	UNID	LOSARTANA POTASSICA 50MG 30 CPS / GEN - PRATI DONADUZZI	ND	ND	R\$ 4,96	R\$ 4.960,00
1	12,00	UNID	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL OR FR 100ML+CP MED	ND	ND	R\$ 12,82	R\$ 153,84
1	6,00	UNID	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	ND	ND	R\$ 65,59	R\$ 393,54
1	6,00	UNID	MAREVAN 5MG C/30 CPR - VARFARINA SODICA	ND	ND	R\$ 35,00	R\$ 210,00
1	120,00	UNID	MAXALGINA GOTAS 20ML - DAPIRONA SODICA MONOIDRATADA	ND	ND	R\$ 5,91	R\$ 709,20
1	24,00	UNID	MELOXICAM 15MG C/10 CPR	ND	ND	R\$ 9,86	R\$ 236,64
1	12,00	UNID	METILDOPA 250MG C/30 CPR	ND	ND	R\$ 30,55	R\$ 366,60
1	6,00	UNID	METILDOPA 500MG C/30 CPR	ND	ND	R\$ 55,28	R\$ 331,68
1	3,00	UNID	MILGAMMA 150MG CX 30DRG - BENFOTIAMINA	ND	ND	R\$ 91,66	R\$ 274,98
1	3,00	UNID	MONTELUCASTE DE SODIO 4MG CX 30 COMP MAST	ND	ND	R\$ 45,35	R\$ 136,05
1	3,00	UNID	MONURIL GRANULADO CX/1 ENV - FOSFOMICINA TROMETAMOL	ND	ND	R\$ 73,45	R\$ 220,35
1	12,00	UNID	MOVINAU 4MG GTS 20ML - BROMOPRIDA	ND	ND	R\$ 9,86	R\$ 118,32
1	12,00	UNID	NAPROXENO 500MG CX 10 COMP -	ND	ND	R\$ 13,80	R\$ 165,60
1	6,00	UNID	NESINA 25MG COM 30CPR-BENZOATO DE ALOGLIPTINA - REFERENCIA	ND	ND	R\$ 177,94	R\$ 1.067,64
1	6,00	UNID	NESINA MET 12,5+1000MG CX 60 COMP REV - BENZOATO DE ALOGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA	ND	ND	R\$ 160,50	R\$ 963,00
1	6,00	UNID	NESINA PIO 25MG/30MG 30 CPRS-BENZOATO DE ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA	ND	ND	R\$ 253,32	R\$ 1.519,92
1	6,00	UNID	NEUTROFER 150 MG C/30 CPR - GLICINATO FERRICO	ND	ND	R\$ 34,49	R\$ 206,94
1	6,00	UNID	NEUTROFER 300MG 30COMP - SIGMA - GLICINATO FERRICO	ND	ND	R\$ 55,18	R\$ 331,08
1	6,00	UNID	NEUTROFER GTS 250MG 30ML - GLICINATO FERRICO	ND	ND	R\$ 65,55	R\$ 393,30

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	12,00	UNID	NISTATINA 2500UI/G CREM VAG BG 60G+14 APLIC	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 236,40
1	12,00	UNID	NITAZOXANIDA 20MG/ML 100ML GMD	ND	ND	R\$ 20,69	R\$ 248,28
1	6,00	UNID	NORIPURUM 100MG C/30 CPR MAST - FERRIPOLIMALTOSE	ND	ND	R\$ 75,90	R\$ 455,40
1	36,00	UNID	NORIPURUM ENDOVEN C 5 AMP 5ML - SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO - FERRO PURO	ND	ND	R\$ 96,16	R\$ 3.461,76
1	6,00	UNID	NORIPURUM XPE 120ML- FERRIPOLIMALTOSE - FERRO PURO	ND	ND	R\$ 34,53	R\$ 207,18
1	6,00	UNID	OCTIFEN 0,25MG SOL OFT FR 5ML - FUMARATO DE CETOTIFENO	ND	ND	R\$ 38,44	R\$ 230,64
1	6,00	UNID	OCYLIN*AM 500MG 21CAP MLB - AMOXICILINA	ND	ND	R\$ 24,64	R\$ 147,84
1	6,00	UNID	OLANZAPINA 10MG 3BL X 10 COMP REV -	ND	ND	R\$ 100,54	R\$ 603,24
1	6,00	UNID	OLANZAPINA 5MG 3BL X10 COMP VER	ND	ND	R\$ 85,29	R\$ 511,74
1	100,00	UNID	OMEPRAZOL 20 MG C/28 CAPS	ND	ND	R\$ 3,26	R\$ 326,00
1	100,00	UNID	OMEPRAZOL 40MG AMP BLAUSIEGEL	ND	ND	R\$ 20,27	R\$ 2.027,00
1	3,00	UNID	ORLISTATE 120MG C/42 COMP SEM	ND	ND	R\$ 62,67	R\$ 188,01
1	3,00	UNID	ORLISTATE 120MG CX 84 CAP	ND	ND	R\$ 96,64	R\$ 289,92
1	3,00	UNID	OSCAL D 500MG+400UI FR X 60 COMP REV - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D	ND	ND	R\$ 46,63	R\$ 139,89
1	36,00	UNID	OSTEOFIX 1250 MG D+200 UI C/60 CP- CALCIO+COLECAL	ND	ND	R\$ 20,88	R\$ 751,68
1	6,00	UNID	OSTEOFIX 1500 MG D+200 UI C/60 CP- CALCIO+COLECAL	ND	ND	R\$ 26,22	R\$ 157,32
1	6,00	UNID	OTO BETNOVATE 10ML - VALERATO DE BETAMETASONA + CLOROFENESINA + CLORIDRATO DE TETRACICLINA	ND	ND	R\$ 24,16	R\$ 144,96
1	12,00	UNID	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CX 30 COMP	ND	ND	R\$ 13,06	R\$ 156,72
1	12,00	UNID	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX 30 COMP	ND	ND	R\$ 26,12	R\$ 313,44
1	36,00	UNID	PANTOPRAZOL 20 MG C/28 COMP	ND	ND	R\$ 8,49	R\$ 305,64
1	36,00	UNID	PANTOPRAZOL 40MG 28CPR	ND	ND	R\$ 15,67	R\$ 564,12

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	36,00	UNID	PARACETAMOL+TRAMADO L 37,5+325 MG C/30 COMP (A2) - (REVANGE) - CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL	ND	ND	R\$ 58,84	R\$ 2.118,24
1	6,00	UNID	PERCOF XPE C/120 ML - LEVODROPROPIZINA	ND	ND	R\$ 31,68	R\$ 190,08
1	6,00	UNID	PERIVASC 1000MG C 30 COMP REV - DIOSMINA + HESPERIDINA - EUROFARMA	ND	ND	R\$ 105,13	R\$ 630,78
1	6,00	UNID	PERIVASC 500MG 30 COMPRIMIDOS-DIOSMINA + HESPERIDINA	ND	ND	R\$ 47,40	R\$ 284,40
1	6,00	UNID	PERLID 1MG/ML SOL OR X 30ML - RISPERIDONA	ND	ND	R\$ 39,98	R\$ 239,88
1	6,00	UNID	PIEMONTE 5MG CX 30 COMP MAST - MONTELUCASTE DE SÓDIO	ND	ND	R\$ 46,25	R\$ 277,50
1	6,00	UNID	PLASIL 10MG C/20 CPR - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	ND	ND	R\$ 14,79	R\$ 88,74
1	6,00	UNID	PLENANCE EZE 20+10MG CX 30 CAP-EZETIMIBA + ROSUVASTATINA CÁLCICA	ND	ND	R\$ 75,04	R\$ 450,24
1	12,00	UNID	PREDNISOLONA 20MG CX 10 COMP	ND	ND	R\$ 6,53	R\$ 78,36
1	12,00	UNID	PREDNISOLONA 3MG/ML FRS 60ML HIPOLABOR	ND	ND	R\$ 16,33	R\$ 195,96
1	24,00	UNID	PREGABALINA*C1 75MG 30CAP	ND	ND	R\$ 15,02	R\$ 360,48
1	6,00	UNID	PRELONE 5MG C/10 COMP - FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA	ND	ND	R\$ 6,60	R\$ 39,60
1	6,00	UNID	PRIMID 100 MG C/100 CPR - PRIMIDONA	ND	ND	R\$ 65,29	R\$ 391,74
1	6,00	UNID	PROCTYL POM 30G - POLICRESULENO + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA	ND	ND	R\$ 52,50	R\$ 315,00
1	36,00	UNID	PROFERGAN 25MG C/20 CPR - PROMETAZINA (FENERGAN )	ND	ND	R\$ 6,53	R\$ 235,08
1	6,00	UNID	PROLIVE 1 BI UFC BL 30 CAP - LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS	ND	ND	R\$ 94,39	R\$ 566,34
1	3,00	UNID	PROTENA FR 30 CAP- COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II + ÔMEGA 3 + VITAMINA D	ND	ND	R\$ 79,83	R\$ 239,49
1	6,00	UNID	PRYSMA 3MG C/20 COMP REV (B1)-OUTROS - ESZOPICLONA	ND	ND	R\$ 60,39	R\$ 362,34

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	12,00	UNID	PURAN T4 100MCG C/30 CPR - LEVOTIROXINA SODICA	ND	ND	R\$ 11,43	R\$ 137,16
1	12,00	UNID	PURAN T4 75MCG C/30 CPR - LEVOTIROXINA SODICA	ND	ND	R\$ 14,70	R\$ 176,40
1	6,00	UNID	QUITLIS 150ML SUPLEMENTO VIT/MINERAL	ND	ND	R\$ 70,41	R\$ 422,46
1	6,00	UNID	RELVAR ELLIPTA 100/25MCG 30 DOSES- FUROATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL	ND	ND	R\$ 142,04	R\$ 852,24
1	6,00	UNID	RELVAR ELLIPTA 200/25MCG 30 DOSES- FUROATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL	ND	ND	R\$ 230,55	R\$ 1.383,30
1	3,00	UNID	RETEMIC 5MG C/30 CPR - CLORIDRATO DE OXIBUTININA	ND	ND	R\$ 26,12	R\$ 78,36
1	3,00	UNID	REUQUINOL 400MG C/ 30 CPS REV - HIDROXICLOROQUINA	ND	ND	R\$ 75,43	R\$ 226,29
1	6,00	UNID	REVITAM JR FR 120ML - MULTIVIT. C/ MINERAIS	ND	ND	R\$ 77,28	R\$ 463,68
1	3,00	UNID	RIVAROXABANA 15MG 30CP REV - EMS	ND	ND	R\$ 62,02	R\$ 186,06
1	12,00	UNID	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG CX 30 COMP REV	ND	ND	R\$ 24,64	R\$ 295,68
1	3,00	UNID	SALSEP 360 (N.S.) 9MG/ML SOL OR FR 50ML - CLORIDRATO DE SODIO	ND	ND	R\$ 28,73	R\$ 86,19
1	240,00	UNID	SCAFLOGIN 100 MG C/12 CPR - NIMESULIDA	ND	ND	R\$ 3,94	R\$ 945,60
1	36,00	UNID	SELOZOK 25MG C/30 CPR- SUCCINATO DE METOPROLOL - ASTRA ZENECA	ND	ND	R\$ 41,03	R\$ 1.477,08
1	36,00	UNID	SERTRALINA *C1 50MG 30CPR -CLORIDRATO DE SERTRALINA	ND	ND	R\$ 14,79	R\$ 532,44
1	3,00	UNID	SIGMATRIOL 0,25MCG C/90CAPS MOLE - CALCITRIOL	ND	ND	R\$ 284,97	R\$ 854,91
1	3,00	UNID	SILUESTAT 120MG 2BL X 21CAP - ORLISTATE	ND	ND	R\$ 153,96	R\$ 461,88
1	240,00	UNID	SINVASTATINA 20MG CX 30 COMP REV	ND	ND	R\$ 11,83	R\$ 2.839,20
1	120,00	UNID	SINVASTATINA 40MG CX 30 COMP REV	ND	ND	R\$ 14,79	R\$ 1.774,80
1	3,00	UNID	SPIOLTO 2,5+2,5MCG SOL INAL OR FR 4ML X 60 AC+INAL-BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO +	ND	ND	R\$ 402,81	R\$ 1.208,43

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



			CLORIDRATO DE				
1	3,00	UNID	STER 10MG SUS OFT COL FR 5ML - ACETATO DE PREDNISOLONA	ND	ND	R\$ 32,52	R\$ 97,56
1	12,00	UNID	SULFADIAZINA PRATA 1% 400GR NATIVITA	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 236,40
1	3,00	UNID	SYNTHROID 50 MCG C/30 CPR - LEVOTIROXINA SÓDICA	ND	ND	R\$ 39,29	R\$ 117,87
1	3,00	UNID	SYSTANE UL FRASCO COM 10ML-LUBRIFICANTE OFTÁLMICO	ND	ND	R\$ 87,80	R\$ 263,40
1	6,00	UNID	SUSTRATE 10MG C 30 COMP-REFERENCIA-PROPATILNITRATO	ND	ND	R\$ 22,66	R\$ 135,96
1	24,00	UNID	TANDRILAX C/15 CPR - CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL	ND	ND	R\$ 18,82	R\$ 451,68
1	12,00	UNID	TAPAZOL 5MG C/100 CPR - TIAMAZOL	ND	ND	R\$ 38,94	R\$ 467,28
1	12,00	UNID	TARFIC 1,0MG POM BG 30G - TACROLIMO	ND	ND	R\$ 162,59	R\$ 1.951,08
1	3,00	UNID	TECNOMET 2,5 MG C/20 CPR - METOTREXATO	ND	ND	R\$ 42,39	R\$ 127,17
1	3,00	UNID	TEFLAN 20MG C/10 CPR - TENOXICAM	ND	ND	R\$ 43,98	R\$ 131,94
1	3,00	UNID	TOARIP 10MG CX 30 COMP - ARIPIRAZOL	ND	ND	R\$ 179,81	R\$ 539,43
1	3,00	UNID	TORAGESIC 10MG FR 30 COMP-TROMETAMOL CETOROLACO	ND	ND	R\$ 75,90	R\$ 227,70
1	36,00	UNID	TORSILAX 20X10 CPR - CAFEÍNA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SÓDICO + PARACETAMOL	ND	ND	R\$ 6,41	R\$ 230,76
1	3,00	UNID	TRAYENTA 5MG CX 30 COMP REV - LINAGLIPTINA	ND	ND	R\$ 328,33	R\$ 984,99
1	3,00	UNID	TREZETE 20+10MG CX 30 COMP-EZETIMIBA + ROSUVASTATINA CÁLCICA	ND	ND	R\$ 122,57	R\$ 367,71
1	6,00	UNID	TRIVAGEL-N CRM 60G-DEXAMETASONA FOSFATO+NISTATINA+SULFATO DE NEOMICINA+TIROTRICINA	ND	ND	R\$ 97,58	R\$ 585,48
1	24,00	UNID	TROPINAL C/20 CPR - DIPIRONA SÓDICA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA + MET	ND	ND	R\$ 27,60	R\$ 662,40

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	12,00	UNID	TROPINAL SOL 15ML - DIPIRONA SÓDICA+BUTILBROMETO	ND	ND	R\$ 27,60	R\$ 331,20
1	600,00	UNID	HIOSCIAMINA+METILBROM ETO HO TYLALGIN 750MG CX 20BL X10 COMP - PARACETAMO	ND	ND	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
1	60,00	UNID	TYLEMAX BABY 15ML NATULAB - PARACETAMOL	ND	ND	R\$ 12,82	R\$ 769,20
1	12,00	UNID	TYLENOL SINUS FRACIONADO 500+30MG CX 36 COMP REV- PARACETAMOL + CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA	ND	ND	R\$ 12,33	R\$ 147,96
1	3,00	UNID	UNINALTREX 50MG CX 30 COMP REV -* CLORIDRATO DE NALTREXONA	ND	ND	R\$ 182,50	R\$ 547,50
1	12,00	UNID	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQ 0,5+1+10+10MG POM DERM BG	ND	ND	R\$ 16,74	R\$ 200,88
1	6,00	UNID	VELIJA 30MG FR 30 CAP LIB RETARD - DULOXETINA	ND	ND	R\$ 76,26	R\$ 457,56
1	36,00	UNID	VENAFLOX 450MG + 50MG C/30 CPR - DIOSMINA + HESPERIDINA (FLAVONID)	ND	ND	R\$ 48,31	R\$ 1.739,16
1	3,00	UNID	VENALOT C/ 60 COMP- CUMARINA + Troxerrutina	ND	ND	R\$ 117,04	R\$ 351,12
1	3,00	UNID	VENALOT CREME 240ML	ND	ND	R\$ 83,93	R\$ 251,79
1	36,00	UNID	VERTIGIUM 10MG 50CPRS.- DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA-NEOQUIMICA	ND	ND	R\$ 10,84	R\$ 390,24
1	6,00	UNID	VERTIZINE-D C/20 COMP - DICLORIDRATO FLUNARIZINA + MESILLATO DE DIIDROERGOCRISTINA	ND	ND	R\$ 92,76	R\$ 556,56
1	3,00	UNID	VITAMINA E 400MG CX 30 CAP - BIOLAB GENERICOS	ND	ND	R\$ 69,00	R\$ 207,00
1	120,00	UNID	VITER C GOTAS 20 ML - ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C)	ND	ND	R\$ 6,41	R\$ 769,20
1	6,00	UNID	VIVOSSO CX 30 COMP REV - CALCIO (CCM) + VITAMINA D + ACIDO HIALURONICO	ND	ND	R\$ 187,13	R\$ 1.122,78
1	12,00	UNID	VOLTAREN 75MG INJ - 5 AMPOLAS/3ML - DICLOFENACO SODICO	ND	ND	R\$ 27,29	R\$ 327,48
1	3,00	UNID	XIGDUO XR 5+1000MG CX 60 COMP REV- DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA	ND	ND	R\$ 265,99	R\$ 797,97

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	3,00	UNID	ZETRON XL 150MG CX 30 COMP REV - CLORIDRATO DE BUPROPIONA	ND	ND	R\$ 117,80	R\$ 353,40
1	6,00	UNID	ZINCOPRO CX 15 CAP - ZINCO	ND	ND	R\$ 61,10	R\$ 366,60
1	6,00	UNID	ZINPASS EZE 20+10MG CX 30 COMP REV - EZETIMIBA + ROSUVASTATINA CÁLCICA	ND	ND	R\$ 122,53	R\$ 735,18
1	60,00	UNID	ZOLPIDEM 10 MG C/30 COMP (B1) - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	ND	ND	R\$ 19,70	R\$ 1.182,00
2	72,00	UNID	ACCU CHEK ACTIVE C/50 TIRAS	ND	ND	R\$ 111,33	R\$ 8.015,76
2	12,00	UNID	APARELHO PRESSAO PREMIUM VELCRO C/ESTETO(E)	ND	ND	R\$ 136,43	R\$ 1.637,16
2	24,00	UNID	APARELHO GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	ND	ND	R\$ 59,24	R\$ 1.421,76
2	6,00	UNID	ESFIG NYLON VERDE C/ VELCRO PREMIUM	ND	ND	R\$ 78,62	R\$ 471,72
2	12,00	UNID	ESPAÇADOR INALAIR BABY 0 A 2 ANOS	ND	ND	R\$ 37,29	R\$ 447,48
2	36,00	UNID	LANCETA AUTOMÁTICA 28G C/100	ND	ND	R\$ 20,67	R\$ 744,12
2	36,00	UNID	LANCETA DE SEGURANCA 28G C/100	ND	ND	R\$ 46,35	R\$ 1.668,60
2	12,00	UNID	LANCETA P/PUNCAO DIGITAL MINI 28G C/100	ND	ND	R\$ 31,32	R\$ 375,84
2	24,00	UNID	FÓRMULA INFANTIL 800G	ND	ND	R\$ 48,82	R\$ 1.171,68
2	24,00	UNID	FÓRMULA INFANTIL SENSITIVE 800G	ND	ND	R\$ 164,38	R\$ 3.945,12
2	24,00	UNID	SUPLEMENTO ALIMENTAR SENIOR BAUNILHA 370GR	ND	ND	R\$ 63,88	R\$ 1.533,12
2	24,00	UNID	SUPLEMENTO ALIMENTAR SENIOR CHOCOLATE 370GR	ND	ND	R\$ 76,24	R\$ 1.829,76
2	24,00	UNID	SUPLEMENTO ALIMENTAR SENIOR SEM SABOR 370GR	ND	ND	R\$ 76,24	R\$ 1.829,76
2	64,00	UNID	PROTETOR SOLAR FPS50 200ML	ND	ND	R\$ 65,44	R\$ 4.188,16
2	12,00	UNID	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL SABOR CHOCOLATE 850G	ND	ND	R\$ 171,13	R\$ 2.053,56
2	12,00	UNID	FÓRMULA INFANTIL DIETOTERÁPICAS C/ PROTEÍNA HIDROLISADA C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE 400G	ND	ND	R\$ 239,79	R\$ 2.877,48
2	12,00	UNID	COMPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO PÓ BANANA 400G	ND	ND	R\$ 63,88	R\$ 766,56

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Maiquinique/BA, por meio da Prefeitura Municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

O fornecedor detentor dos preços registrados deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Pra cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre o licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE, após a autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação feita pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante anuência do Município, na forma do art. 22º do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Município para manifestação sobre a possibilidade de adesão.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município e demais órgãos participantes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Município e demais órgãos participantes.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Município e demais órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O Município somente autorizará adesão a esta ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta ata (§ 5º, do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013).

**PARÁGRAFO SEXTO** – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO NONO** – Os Órgãos ou Entidades não participantes, ou caronas, somente poderão efetuar adesões à Ata de Registro de Preços mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, conforme determina o art. 22 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na Lei 14.133/2021 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá o novo preço máximo a ser pago pela Administração e convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Se o fornecedor não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**PARÁGRAFO QUINTO** – Quando o fornecedor registrado não aceitar manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – a pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – por iniciativa do Município, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade (§ 1º, do art. 18, Decreto nº 7.892/2013);
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- f) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PARÁGRAFO QUARTO - A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- b) integram esta Ata o Anexo I - RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS, o Anexo II - DADOS COMPLEMENTARES DO(S) FORNECEDOR(ES) e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto na Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços Fica eleito o foro da comarca de Macarani/BA, que abrange o Município de Maiquinique.

Maiquinique – Bahia, 14 de agosto de 2024.

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE/BA**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ALL COMMERCE EMPRESAS LTDA**  
**CNPJ: 23.894.268/0001-10**  
**PERYCKLES CALIXTO FONTES DE OLIVEIRA**  
**CPF: 826.511.085-53**  
**FORNECEDOR**